SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2668

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 104/2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO À PANDEMIA COVID19 (CORONAVÍRUS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 1165/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, que dispõe sobre as adoções de medida de enfrentamento da COVID-19, proposta pelo decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providencias;

Considerando o Decreto 800/2020, do Governo do Estado que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Pará, aprovado pelos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa).

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

Art. 1º - A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Parágrafo único: O disposto, aplica-se indistinta e irrestritamente a vereadores, servidores públicos, colaboradores, contratados, fornecedores e quaisquer pessoas que acessem as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, a serviço ou por outros motivos.

Art. 2º- Ficam suspensas nas dependênciasda Câmara Municipal a realização de eventos coletivos, reuniões, cursos, homenagens ou qualquer outra manifestação de caráter público, inclusive as sessões ordinárias;

Parágrafo único – A suspensão de que trata este artigo, abrange as Sessões Solenes e as Audiências Públicas.

Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas normalmente nos termos do regimento interno desta casa, e da lei Orgânica do município e serão transmitidas pelos canais oficiais e redes sociais, ficando restrita a presença do público superior a 50 ouvintes, como medida preventiva contra o avanço do Coronavírus;

Parágrafo único: Ficam suspensos os afastamentos de vereadores e servidores em missão oficial, participação de cursos, congressos ou eventos similares, salvo as autorizações devidamente justificadas.

Art. 4º - Fica autorizado o regime de teletrabalho, para manutenção e funcionamento dos serviços essenciais, seja de caráter administrativo ou parlamentar.

Art. 5º - Ficam dispensados os servidores maiores de 60 (sessenta anos), e os que apresentem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, independentemente de atestado médico;

Art. 6º - Ficam dispensados, os servidores que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), independentemente de atestado médico;

Parágrafo Único: O Setor de RH, deverá apresentar obrigatoriamente Relatório à Secretaria de Saúde, referente aos servidores que se encontram conforme condições descritas no caput.

Art. 7º - Os Gabinetes dos Vereadores, incluído o da Presidência, considerando o grande volume de atendimentos diários ao público, terão suas atividades condicionadas ao prévio agendamento devendo cada parlamentar providenciar avisos com seus respectivos contatos telefônicos e de e-mails, em locais visíveis;

Art. 8º - O atendimento administrativo continua a ser realizado presencialmente, devendo, preferencialmente, os protocolos, pedidos e informações serem realizados através dos e-mails: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br e camaramunicipalcmcc@outlook.com ou através de contato telefônico pelos números: (94) 9 9135 8645 e (94) 9 8191 7559

Art. 9°- A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás providenciará meios e instrumentos para que seja asseguradas as medidas de proteção, prevenção e propagação do Corona Vírus (COVID-19) aos Vereadores, Servidores públicos, Colaboradores, Contratados, Fornecedores e quaisquer pessoas que acessem as suas dependências a serviço ou por qualquer outro motivo

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor imediatamente, fazendo-se publicar no portal da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, assim como no Diário Oficial da FAMEP, podendo ser revista a qualquer momento, a bem da saúde pública, revogando-se a Portaria nº 226/2020, publicada no Diário Oficial da FAMEP, na data de 09 de junho 2020, edição nº 2504.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da CMCC
Biênio 2019/2020

CLEVIS AUGUSTO CORREIA
Primeiro Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
Segunda-Vice Presidente

FLAVIO GOMES DE SOUZA
Primeiro-Secretário

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Segunda-Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A6592102

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 105/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. Flávia Francisco Ferreira**, brasileira, portadora do CPF de Nº. 013.257.162-51, residente e domiciliada na Rua Círio de Nazaré, 608, Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DEF07DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 106/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Srº WANDERSON ALVES MENDES**, brasileiro, portador do RG de Nº. 611.110.563-90, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Benedito Costa nº 326, Quadra 12, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE7F2ABF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Portaria nº 070/2020, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: **CARLOS EDUARDO MACEDO DE VASCONCELOS**, Agente de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 2020, para serem gozadas a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CB71D146

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o período do gozo de férias da servidora pública da Câmara Municipal **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** por um período de 30 (trinta) dias, para uma data futura a ser marcada em consenso com a Diretoria Administrativo-Financeiro.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2EB550E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 212/2021, que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (Lockdown), no âmbito do Município de Monte Alegre (PA).
Considerando o Decreto do Estado do Pará nº 800/2020, conforme o Anexo I, o município de Monte Alegre entrou para **bandeira Preta**, e no Anexo II fica decretado *LOCKDOWN* nos municípios do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam suspensos, no período de 02 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2021, o funcionamento e atendimento presencial da Câmara Municipal de Monte Alegre, em acordo com o Decreto nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, e o Decreto nº 212/2021 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. E em tempo, autoriza o trabalho em sistema de home office.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, quando convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:08E02221

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2021

Portaria nº 005/2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 1 a 2 de fevereiro do corrente ano, para acompanhar o vereador Moises de Lima Ferreira.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 02 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1ADF0F36

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2021

Portaria nº 006/2021/CMNP
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moises de Lima Ferreira, nos dias 01 a 02 fevereiro do corrente ano para deslocar-se a cidade de Santarém - PÁ, para tratar de assuntos de interesses junto ao INCRA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,000 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara
Novo Progresso - PA

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B7A545C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ATO DA MESA Nº 001/2021 – MD/CMP

ATO DA MESA Nº 001/2021 – MD/CMP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Anulação dos Termos Aditivos dos Contratos nº 013/2019 – CMP e nº 01/2019 – CMP da Câmara Municipal de Paragominas-PA, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA,
CONSIDERANDO a publicação na FAMEP dos 2º Termo Aditivo ao Contrato 013/2019 – CMP e do 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 – CMP pela Mesa Diretora do Biênio 2019-2020;
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 da Controladoria Interna e o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Paragominas, que apontam a existência de vícios insanáveis nestes atos administrativos e recomendam sua anulação;
CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, em reunião colegiada no dia 14 de janeiro de 2021, deliberou, à unanimidade, sobre o acolhimento da orientação da Controladoria Interna e da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anulados os seguintes atos administrativos e suas publicações:
I – 2º Termo Aditivo ao Contrato 013/2019 – CMP; e
II – 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2019 – CMP.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 15 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

NELDSON ELIAS DE SOUSA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIR
1º Secretário da Câmara Municipal de Paragominas-PA

FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO
1º Secretário da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2A9AA6C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-050101
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria junto à comissão de licitações, gerenciamento e controle dos processos licitatórios, contratos com alimentação de portais em conformidade com a lei, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica **PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO 89417224204**, CNPJ: 26.595.262/0001-30.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210003
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-220101
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: **PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO 89417224204**
CNPJ: 26.595.262/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria junto à comissão de licitações, gerenciamento e controle dos processos licitatórios, contratos com alimentação de portais em conformidade com a lei, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha- PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:BF6268B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.
INEXIGIBILIDADE 002/2021-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS, CNPJ: CNPJ: 31.417.848/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.
FUNDAMENTO: ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém, 29 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:54ED846D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 – CMS

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÃO N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: R J DA S SOUSA – ME, CNPJ: 32.997.976/0001-77;

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.00012.001 – Manutenções das Atividades da Câmara.
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 01 de fevereiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:782D0B48

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021 – CMS

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÃO N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS CNPJ 31.417.848/0001-44;

VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

VALOR GLOBAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara.
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria;

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 01 de fevereiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:D2262266

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 015/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSUÉ KALEBE SANTOS PENA**, CPF: 027.104.762-31, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DFCF6D90

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 016/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **WELDER SOUZA SILVA**, CPF: 539.104.782-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**,

remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B415CBEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 017/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ALCILENE BEZERRA DE OLOVEIRA**, CPF: 971.491.872-34, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E10D05C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 018/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CAMILA CORREA GARCIA**, CPF: 950.582.732-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6F3B8C59

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 019/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADRIANA TEXEIRA DE ARAUJO**, CPF: 010.908.992-89, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, 06 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3131DEA8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 020/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DA SERVIDORA BIANCA DE OLIVEIRA GOMES.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, no valor de R$ - 755,50 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da servidora **BIANCA DE OLIVEIRA GOMES**, para atender as despesas para aquisição de Serviços Cartorário e Aquisição de Certificação Digital para o Presidente desta Casa Legislativa, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.Categoria Econômica 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** seis de janeiro de dois mil e vinte e um
.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:98F8D7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Assistente Social, Sra. ERICA LAIANA DA SILVA LOBATO, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, afim de entregar documentação pendente dos dossiês das famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida, nos dias 01, 02 e 03/02/2021.
Art. 2° - Conceder a Assistente Social 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 123.0001.2.02.2
Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A99EF7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Auxiliar Operacional, Sra. MARILÉA MEDEIROS LOBATO, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, afim de entregar documentação pendente dos dossiês das famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida, nos dias 01, 02 e 03/02/2021.
Art. 2° - Conceder a Auxiliar Operacional 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 123.0001.2.02.2
Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB33C593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 156/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Auxiliar Operacional, Sra. ROSILDA PANTOJA RIBEIRO, lotada junto à Secretaria Municipal de

Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, afim de entregar documentação pendente dos dossiês das famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida, nos dias 01, 02 e 03/02/2021.
Art. 2° - Conceder a Auxiliar Operacional 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 123.0001.2.02.2
Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9D2B16D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 157/2021 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **CLEIDE MARIA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E35B6495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2021 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 158/2021 – GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **WELLITON WAGNER DA SILVA DOS REIS**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F38A834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 159/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ANTONIO MARQUES ABREU DOS SANTOS**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5194DC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 160/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **OSVALDO CARDOSO MACHADO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ECB9D70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 161/2021 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ARLETE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C9F65A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICPIO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 01 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F460E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE
DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MEDIANTE
INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento
3.3.90.35.01, no valor de R$ 74.520,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4D5957AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE
DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MEDIANTE
INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação
Básica , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$
22.740,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3398877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE
DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MEDIANTE
INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor
de R$ 22.740,00
VIGÊNCIA..... 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B44D6D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 017/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da **Portaria nº 017/2021**, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 08, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Passa a ler: Concedendo – lhe 03 (três) diárias para viagem

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:35864934

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 018/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da Portaria nº 018/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 08, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: Concedendo – lhe 03 (três) diárias para viagem

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DFC5F99B

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 19/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da **Portaria nº 019/2021**, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 09, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: Concedendo – lhe 03 (três) diárias para viagem

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4177656C

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 20/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da Portaria nº 020/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 09, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: Concedendo – lhe 03 (três) diárias para viagem

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:20C61DF1

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 21/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da Portaria nº 021/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 09, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: Concedendo – lhe 03 (três) diárias para viagem

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0D117B95

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 22/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da Portaria nº 022/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 09, onde consta erro no artigo 1º
Onde lia : no gabinete da deputada Cilene Couto e Deputado Gustavo Sefer, Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: no gabinete do deputado Cássio Andrade e Deputado Fábio Figueiras, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CA346B9D

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 23/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação Da **Portaria nº 023/2021**, publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 01 de fevereiro de 2021, ANO XI Nº 2667, Pg 10, onde consta erro no artigo 1º **onde lia** : Concedendo – lhe 04 (quatro) diárias para viagem
Leia-se: concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:ABFBA471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PUBLICA 001/2021- SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura dos envelopes no dia 29.01.2021 as 15:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análises, foram CREDENCIADAS as seguintes empresas: L F PINHEIRO ME, CNPJ: 28.344.329/0001-99, ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 28.382.218/0001-77, SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 34.652.319/0001-13, EVANDRO DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 22.378.712/0001-81 e DESCLASSIFICADA a empresa CENTRO DE PESQUISA E

DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO- QUALIS DIAGNÓSTICO, CNPJ:29.455.046/0001-87, por não apresentar documentação acerca dos itens D, I, e diligência nos itens J, K, por não atender ao item 2.2 em seu primeiro envelope e por não apresentar documentação acerca do item I, entrando em diligência no item A e B, por não atender ao item 2.2 em seu segundo envelope.

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B8E0DBD5

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2021, objeto**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,** com abertura da sessão no dia 01/02/2021 as 09:00h, e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos após apregoadas constatou-se a ausência de interessados em participar do certame, a mesma foi declarada DESERTA.

Belterra (PA), 01 de Fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:94D6F5BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Gestão do Meio ambiente e Turismo – SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. CONTRATADO:** ROMILDA GOMES TORRES ME, inscrita no CNPJ n° 36.662.486/0001-70**. VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA: 27/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021.

Belterra (PA), 01 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1C4860B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020- SEMAF ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: LAÉRCIO PEREIRA PAZ ME sob o CNPJ n° 13.016.682/0001-72 Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020, com fundamento no art. 13 do Dec. 3.931/2001.

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3FD936C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13 KG E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI, SEMAT E SEMTEPS**. CONTRATADO:** R C M COELHO EIRELLI, inscrita no CNPJ n° 36.186.548/0001-15**. VALOR TOTAL: R$ 16.100,00(dezesseis mil e cem reais).** VIGÊNCIA: 27/01/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021.

Belterra (PA), 01 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:002FB944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre o funcionamento das Escolas, da casa dos Conselhos de Controle Social, Biblioteca Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município do Belterra e da suspensão das aulas remotas da rede pública municipal, no período de lockdown.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 03/2021, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto Municipal nº44 de 30 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais (*Lockdown*) mediante a adesão ao Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020 do Governo do Pará e dá outras providências.
Considerando o Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado.
Considerando o Decreto Municipal de nº 43 de 29 de janeiro de 2021.
Considerando as orientações de biossegurança dadas pelo Ministério da Saúde.
Considerando as medidas preventivas de evitar a proliferação da COVID-19 e garantir a segurança dos alunos e servidores da educação.
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, Casa dos Conselhos, Biblioteca e Secretaria Municipal de Educação no período de lockdown.
Art. 2º O funcionamento das escolas da rede pública municipal será restrito ao setor administrativo (equipe gestora, de secretaria, apoios e vigias).
Parágrafo Único: Continua afastado o servidor que se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 10 do Decreto Municipal de nº 43 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os Professores e Coordenadores Pedagógicos terão as atividades suspensas enquanto durar o lockdown, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 44 de 30 de janeiro de 2021, item 11.5 do Edital nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado e o item 4.2 do Contrato Administrativo.
Art. 4º O horário de funcionamento das escolas da rede pública municipal será de 09h às 13h, dando-se publicidade à comunidade escolar.
Art. 5º As atividades administrativas serão desenvolvidas por, no máximo, 5 (cinco) funcionários de acordo com a realidade de cada unidade escolar.
Art. 6º A casa dos Conselhos de Controle Social funcionará em horário normal, sem atendimento externo, salvo quando houver necessidade das escolas da rede municipal de ensino.
Paragrafo Único: o atendimento ficará exclusivo via e-mail comeb@belterra.pa.gov.br fundeb@belterra.pa.gov.br e comae@belterra.pa.gov.br
Art. 7º A Biblioteca Municipal funcionará em horário normal, sem atendimento externo.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação funcionará em horário normal, cabendo a cada setor organizar funcionamento a fim de não ultrapassar o número máximo de 5 (cinco) funcionários nos ambientes de trabalho.
Paragrafo Único: o atendimento ficará exclusivo via e-mail semed@belterra.pa.gov.br e semedbelterra-pa@hotmail.com e pelo fone (93)35581178.
Art. 9º Os funcionários do cargo de vigia, sem exceção, devem obedecer à escala normal previamente estabelecida.
Art. 10 O funcionário que apresentar sintomas da Síndrome Gripal e outros relacionados a COVID-19 deverá tomar as medidas orientadas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Epidemiológica Municipal.
Art. 11 Os funcionários, no exercício das funções, deverão obedecer às medidas preventivas orientadas pelo Ministério da Saúde**.**
Art. 12 A Secretaria Municipal de Educação tomará as medidas necessárias e legais para que o retorno das atividades escolares seja organizado de forma atender os direitos dos membros da comunidade escolar.
Art. 13 Determinar o planejamento e a elaboração de um novo calendário escolar para ajustamentos letivos do ano em curso.
Art. 14 Tornar obrigatório o uso de máscara, viseira de proteção facial, álcool em gel, bem como a manutenção do distanciamento obrigatório entre as pessoas durante a necessidade de permanência nas instituições de ensino municipais e na própria Secretaria Municipal de Educação.
Art. 15 Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 01 de fevereiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 003/2021-SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1E71318B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2020, REPUBLICADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará**."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800, republicado em 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará na última semana, bem como no Estado do Pará;
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 66 de 06 de maio de 2020, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei complementar federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bragança, em decorrência do novo coronavírus – Covid-19.
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise do dia 15 de junho de 2020 e reunião com representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Bragança e demais representantes do segmento e atividades comerciais não essenciais de Bragança.
CONSIDERANDO o Ofício n. 783/2020 GAB/SESPA, de 26 de junho de 2020, que tratar sobre aplicação de Inquérito Epidemiológico, realizado pela UEPA Intitulado: **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ, a ser realizado também no município de Bragança, para medir a prevalência e a velocidade de expansão da Pandemia na nossa região.**

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado e consciente com o plano de manutenção responsável das atividades econômicas, visando à prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Bragança - Pará.
Parágrafo único. O distanciamento controlado e consciente se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e

planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população bragantina.

Art. 2º. O monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos de saúde e entidades públicos, baseado, ainda na análise de Inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) sobre **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados.

Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores, com relatório quinquenal, de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual, proporcional e responsável, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 bem como para a retomada gradual, responsável e sustentável das atividades econômicas.

Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo é de responsabilidade conjunta dos órgãos de segurança pública e do comitê de gerenciamento de crise, de acordo com nota técnica expedida por esses órgãos.

Art. 4º. As medidas municipais para fins de prevenção e de enfrentamento da epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter suspensos:

I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública municipal, salvo autorização expressa do Prefeito;

II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;

III - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;

Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender ao interesse público.

Art. 7º. No ano letivo de 2021, as aulas presenciais das escolas da rede pública municipal permanecem suspensas, em razão de manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19, devendo ser mantida regulamente oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação aos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação. Mantendo-se o Regime Especial de atividades Pedagógicas não presenciais, em conformidade com as normativas federais e municipais vigentes, e que dependendo das condições epidemiológicas do Estado e do Município, em relação à pandemia, pode-se definir cronograma de implementação de ensino híbrido (presencial e não presencial).

§ 1º. Relativamente às unidades de ensino federal, estadual e privado do Município a retomada e o estabelecimento dos protocolos pedagógicos serão definidos pelas respectivas instituições de ensino.

§ 2º. As instituições de ensino federal, estadual e privadas do Município que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 3º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

§ 4º. A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

§ 5º. A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.

Art. 8º. Fica permitido a realização de eventos e reuniões privadas em locais fechados, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento de participantes, com audiência de até 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 02 (dois).

Art.8º - A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 02 (duas) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 9º. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.

Art. 10º. O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme elencado nos incisos I e II deste artigo, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia. Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

•Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

Art. 10. A - Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 10. B - Fica permitido seções presenciais de contratações essenciais, com participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art.11º. Fica permitido os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros, que ficam obrigados a:

I - disponibilizar álcool em gel 70 % para uso individual dos passageiros;

II -higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III - não transportar quaisquer passageiros em pé;

IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

V- `os usuários do transporte de passageiros, os motoristas e cobradores deverão utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção nos termos das orientações das instituições de saúde pública.

Art.12º. Fica autorizada a atividade regular de mototaxista, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto pelo prestador de serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º % a cada viagem.

Art.13º. Os serviços de táxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois

passageiros adultos e uma criança, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º % para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com vidros abertos, sendo obrigatório o uso de máscaras, nos termos das instituições de saúde pública, tanto pelo motorista como pelos passageiros.

Art.14º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metro para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo I deste Decreto;
VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 15º. As atividades comerciais não essenciais e serviços não essenciais, que não sejam definidas como essenciais por este Decreto, retornarão suas atividades de acordo com o plano de retomada econômica gradual, responsável e sustentável, de acordo com plano de reabertura gradual, responsável e sustentável das atividades não essenciais, baseada em estudos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, Vigilância Sanitária, em estudo técnico de saúde pública, boletim epidemiológico e análise de inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados. Nos seguintes horários, respeitando as particularidades de cada atividade, com fome segue:
DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIOS EM GERAL - SEGUNDA À SÁBADO: 08:00h (oito da manhã) ao 12:00h (meio dia) e de 14:00h (quatorze) às 18:00h (Dezoito).
RESTAURANTES E LANCHONTES, - SEGUNDA À DOMINGO: 08:00h (oito da manhã) à 00: 00 h (meia noite).
DAS ACADEMIAS E SALÕES DE BELEZA – SEGUNDA À SÁBADO: 06:00h (seis da manhã) até às 22:00h (vinte duas).
§ 1°. O presente dispositivo não se aplica aos serviços essenciais do anexo 01 (um).
Parágrafo único: Salientamos que o não cumprimento das determinações, estarão sujeitas as sanções civis, criminais e administrativas cabíveis no caso concreto, bem como o fechamento imediato do estabelecimento comercial e as multas previstas no Código de Postura deste Município e legislação correlata.
Art. 16º. É obrigatório a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 17º. Deverão ser higienizados periodicamente s balcões, pisos, bancos, corrimões, portarias e banheiros dos estabelecimentos de atendimento ao público e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 18º. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro e meio, inclusive em áreas externas, ainda que em calçadas de propriedade de vizinhos, caso necessário e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 19º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, com uso obrigatório de máscara. Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências de um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel. Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras), só será permitido o atendimento de forma presencial com agendamento prévio, com uso obrigatório de máscara; máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme, para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara, que deverá ser usada em tempo integral.
Parágrafo único. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 20º. Recomenda-se, quando necessário, a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fim de evitar aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.
Art. 21º. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas por este decreto, bem como a disponibilização de álcool 70 º % ou lavatórios com água e sabão e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará..
Art. 22. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas. Devendo os alunos ser agendados ao longo do horário de funcionamento do estabelecimento de modo a não ocorrer aglomerações e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
§ 1º. Todos os aparelhos e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70º % puro a cada utilização, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção durante a prática dos exercícios.
§ 2º. Todos os espaços da academia tais como pisos, balcões, catracas, maçanetas, bancadas, banheiros, bancos e etc. deverão ser higienizados com álcool 70º % e desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %.
§ 3º. As academias funcionarão em horário de 06:00 h (seis) da manhã às 22:00 (vinte e duas) horas, para melhor atender e distribuir seu o público via agendamento e evitar aglomerações; O acesso às academias ficará limitado a ocupação simultânea de 01 (um) cliente a cada 1.5 m² de distância de um para o outro; A entrada da academia se dará por meio de consulta do nome do cliente junto a recepção, sem a utilização de leitor digital; Cada cliente será atendido três vezes por semana, de forma alternada e com horário previamente marcado, respeitando a distância mínima de 1.5 m² de um cliente para o outro; O tempo de permanência do cliente na academia será de 50 minutos; Os clientes serão orientandos pelos professores e colaboradores quanto a higienização, cuidados, limpeza e uso tanto da academia como dos aparelhos; Não será permitido o revezamento de aparelhos.;

Não será permitido o uso de esteiras, bikes, e elípticos pelo prazo de 30 dias.
§ 4º. As academias funcionarão em clima ambiente, não sendo permitido o uso de ar condicionado; Não será permitido o uso do bebedouro; Não será permitido o uso dos chuveiros, Os clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não poderão frequentar a academia durante o período da pandemia.
§ 5º. Limpeza geral das unidades serão disponibilizados recipientes com álcool em gel a 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos clientes e colaboradores na entrada da academia e em pontos estratégicos do estabelecimento durante o horário de funcionamento, a academia passará por limpeza geral e desinfecção do ambiente, aparelhos, pesos e acessórios, sempre no início e término da utilização pelos clientes, ou seja, a cada 50 minutos de uso.
§ 6º Dos clientes, para ter acesso às dependências da academia, os clientes deverão estar previamente agendados e obrigatoriamente portando seu kit pessoal; contendo: 01 squeeze (garrafa) já com água própria; 01 toalha de rosto e 01 flanela. Os clientes deverão assinar termo de compromisso atestando seu regular estado de saúde; Os Clientes com cabelos grandes deverão prendê-los antes de adentrarem na academia; Os clientes só poderão adentrar na academia portando apenas 01 (um) volume (Kit Pessoal), não sendo permitida a entrada de outros objetos, sacolas, bolsas, e afins.
§ 7º. Das disposições gerais, os frequentadores (clientes, colaboradores, personal trainer e terceiros) das academias serão obrigados a usarem máscaras, de acordo com as normas especificadas pela Organização Mundial de Saúde; Deverão ser expostos aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19.
Art. 23. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:
I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas;
II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).
§ 1º. É proibido a venda de bebidas a circulação de cliente dentro do estabelecimento sem o uso de máscaras de proteção.
§ 2º. É obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários durante todo o horário
de funcionamento do estabelecimento, inclusive na cozinha.
§ 3º. O atendimento será reduzido a 50% da capacidade máxima do estabelecimento. O distanciamento entre mesas deve ser de 02 (dois) metros entre uma e outra e distanciamento de 01 (um) metro nas mesas.
§ 4º. Será obrigatório a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e em pontos estratégicos do estabelecimento.
§ 5º. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas.
§ 6º. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras)
§ 7º. Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.
§ 8º. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para a alimentação.
§ 9º. Manter o ambiente limpo e arejado, reforçando a higienização do piso e de superfícies com detergente e sanitizantes adequados.
§ 10º. É obrigatório o uso de lixeiras providas de tampa e acionadas a pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.
§ 11º. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso do ar condicionado é obrigatório a manutenção e limpeza dos filtros diariamente.
§ 12º. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool gel 70%.
§ 13º. Um funcionário deve ficar responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações.
§ 14º. Repense o modelo de seu cardápio. Se não for possível, prepare um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso. Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.
§ 15º. Fazer a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras com produtos específicos ou use uma solução de água sanitária na proporção de 10 ml (veja no rótulo se pode ser usada para alimentos) para 01 litro de água.
§ 16º. Nos banheiros e lavatórios, colocar cartazes com instruções sobre a lavagem das mãos e sobre o uso do álcool em gel.
§ 17º. Escolher fornecedores que respeitem as regras impostas pela Vigilância Sanitária, seja, eles fornecedores de pequeno, médio e grande porte. Não é permitido a entrada de entregadores de delivery na área de manipulação de alimentos. - Limitar com cartazes educativos, o uso limitado de banheiros e sanitários de uma ou no máximo duas pessoas por vez. Adicionais alimentícios como: Ketchup, maionese, pimenta, demais molhos, azeites, sal e açúcar, devem ser disponibilizados em sachês, de forma individualizada, não dispor em porta-sachês ou quaisquer outros recipientes. Talheres, espátulas, conchas, e demais utensílios de uso comum dos clientes tem que ser disponibilizados em sacos fechados, de papel ou plástico. Não será permitido o uso de toalhas de tecido sob as mesas. Usar toalhas plásticas ou adicionar cobertura plástica sob as mesmas. Higienizar após cada uso com álcool 70% superfícies de mesas, braços de cadeiras e demais áreas de contato dos acentos disponibilizados. Evite garrafas de café e bebedouros comuns a seus clientes, sirva-os. Protetores térmicos de garrafa devem ser evitados. Devem ser usados somente louças e utensílios de inox, vidro e derivados, acrílicos e derivados, porcelanas e derivados ou plásticos descartáveis para servir os clientes.

Parágrafo Único. As vendas de rua de Tacacá, devem usar cuias esterilizadas com álcool 70% após cada uso, palitos de dentes encapados ou garfinhos descartáveis. Eliminar os cestos; Food trucks, trailers, quiosques, carrinhos, barracas, e demais meios de vendas de comidas devem seguir as mesmas regras estabelecidas de higiene e prevenção; Proibido a disponibilização de áreas infantis (espaços Kids) ou o uso de brinquedos e outros utensílios ou equipamentos de entretenimento coletivo.

Art. 24º. As igrejas, centros religiosos e afins, poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade limitado na audiência de até 50 (cinquenta pessoas) e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m (um metro e meio), com protocolo específico elaborado por cada igreja, templo ou instituição religiosa.
Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se às, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet.
§ 1º. É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool a 70º % para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 25º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário

Art.25º - B. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara. Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 26º. Permanecem proibidos e fechados ao público:
I - bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
II - praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras

Art. 27º. Fica proibida a realização de shows com bandas musicais, Djs, carro som, trio elétrico, mini trio, e carro automotivo em via pública e em ambientes privados.
Art. 28º. A contar de 21 de janeiro de 2021, para Município de Bragança, independente de bandeira, constante no Decreto Estadual nº 800/2020, fica proibida a abertura de bares, boates, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.
Parágrafo único. Os demais eventos não previstos no caput seguem sendo regulados pelas demais disposições deste decreto.
Art. 28º- A. A contar de 21 de janeiro de 2021, para o município de Bragança, os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins ficam autorizados a funcionar até o limite de meia noite, proibida a permanência de pessoas no seu interior para além da capacidade dos lugares sentados.
Art. 29º. Ficam proibidas as realizações de tráfego de veículos objetivando aos fins de piquenique, de qualquer espécie com destino aos balneários, praias, igarapés e similares. No caso de descumprimento, do estabelecido neste parágrafo acarretará a apreensão do veículo.
Art. 30º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de atendimento ao público localizados nas praias do Município será regulado nos termos do artigo 15 deste Decreto, de segunda a domingo.
§ 1º. Os demais comércios que estão fora dos limites das praias e praças, deverão obedecer aos horários contidos **no artigo 15 deste Decreto e** nas recomendações e notas técnicas dos órgãos de saúde pública, respeitando-se as particularidades de cada um, sempre adotando as medidas de distanciamento e higiene, como uso de máscaras e álcool gel e ou álcool 70%.
Art. 31º Fica determinado, que todo o estabelecimento comercial e de atendimento ao público localizados nas praias do Município ficam obrigados as seguir as regras constantes neste Decreto.
Art. 32º Fica determinado que os proprietários dos estabelecimentos comerciais localizados nas praias, igarapés, piscinas e estabelecimentos afins do Município serão os responsáveis pela limpeza da área em que são colocadas suas mesas e cadeiras, bem como da área externa, onde também são ofertadas barracas e/ou mesas para os clientes, nos dias permitidos o acesso a estes locais.
Parágrafo Único – Os proprietários dos estabelecimentos ficam responsabilizados a recolher os resíduos provenientes de suas atividades econômicas diárias e dar a tais resíduos a destinação e/ou acondicionamento temporário adequado.
Art. 33º. Todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município deverão obrigatoriamente operar respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos.
Art. 34. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município ficam obrigados:
a) Ao uso de máscaras e óculos de proteção facial para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, todos os quais devem ser fornecidos e arcados pelo proprietário.
b) A medir a temperatura dos funcionários e colaboradores antes do início da jornada de trabalho e, em caso de febre ou apresentação de outros sintomas da COVID-19, devem ser encaminhados para o posto de saúde mais próximo.
c) Fiscalizar e não permitir a entrada em seus estabelecimentos de pessoas sem máscara, sendo estes clientes ou não.
d) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas para áreas internas e externas.
e) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienização, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados na entrada do estabelecimento e em locais de circulação.
f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.
g) Aumentar a frequência da higienização das superfícies, os espaços de uso comum e áreas de circulação dos estabelecimentos, mantendo preferencialmente os ambientes arejados, com janelas e/ou portas abertas sempre que possível.
Art. 35. Fica determinado por este Decreto, que o Vendedor Ambulante será obrigado a recolher os resíduos provenientes de suas atividades diárias, como: coco, garrafas de pets, latas, plástico, etc, ficando proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.
Art. 36. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e
III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Art. 37. Fica mantido o estabelecimento de barreiras sanitárias móveis, com o objetivo de deter o avanço do Coronavírus.
§1º. As barreiras serão monitoradas pela Prefeitura Municipal de Bragança - Pará, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Guarda Municipal - GCMB, Demutran, Defesa Civil, Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Policia Rodoviária Federal;
§2º. Nos locais em que forem instaladas as barreiras, serão feitas a verificação do estado de saúde dos ocupantes do veículo, orientação e prevenção;
§3º. Será restringido o acesso aos ocupantes de veículos que apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19;
§4º. As medidas não atingem trabalhadores da segurança, saúde ou de transporte de alimentos e insumos considerados essenciais;
§5º. Fica determinada a criação de barreiras sanitárias móveis do pescado, que será normatizada conjuntamente, através de norma técnica, pela Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, bem como todos os responsáveis pela barreira, de acordo com sua competência, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.
§6º. Fica terminantemente proibido que instituições de qualquer ente da federação se utilizem do espaço e estrutura das barreiras sanitárias municipais, sem que que haja a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Bragança e da Vigilância Sanitária.
Art. 38. Fica proibida a utilização de som automotivo no território municipal de Bragança - Pará.
Parágrafo Único. No caso de descumprimento, do estabelecido no caput do artigo acarretará a apreensão do veículo, além das medidas cíveis e criminais.
Art. 39. Fica permitido treinamento em campos abertos para clubes profissionais que estejam participando de competições nacionais e estaduais, obedecendo os protocolos sanitários.
Art. 40. Fica determinado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 41. Servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população, serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.
Art. 42. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.
Art. 43. Fica determinado, enquanto perdurar este Decreto, rodízio de ônibus regulares, de veículos de transporte de passageiro e de fretamento, ou seja de vans e transportes complementares, de transportes de passageiros, todos do Estado do Pará, com destino a cidade de Bragança – Pará, que deverão transportar somente passageiros sentados e manter todas as normas sanitárias e de higiene determinadas pela OMS e órgãos da vigilância sanitária e nos termos da regulamentação do DEMUTRAN, conforme necessidade e interesse público e constantes neste Decreto, do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Fica determinado, que não se submetem as determinações do caput deste artigo, veículos de serviços essenciais e em caso de urgência, emergência e em caso de saúde pública.
Art. 44. Fica determinado a proibição de aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto Estadual 800/2020, do Estado do Pará.
Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e as autoridades públicas Municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.
Art. 45. Fica determinado o **uso obrigatório de máscara** em locais públicos e estabelecimentos comerciais da cidade de Bragança do Pará. Desta feita, fica proibido a não utilização de mascaras, conforme disposto neste artigo.
Art. 46. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Município de Bragança, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.
Parágrafo Único. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para a realização de atendimento, consultas e/ou realização de exames médico-hospitalares.
Art. 47. As regras previstas no Decreto Municipal nº no 069/2020 e Decreto Municipal nº 114/2020, permanecem em vigor no que não contrariarem este Decreto.
A**rt. 48**. Fica revogado o Decreto Municipal nº 115/2020 (Lockdown) e o Decreto Municipal nº 119/2020.
Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.
Art. 50. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 01 (um) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Bragança

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet e serviço de call center. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão, manutenção e distribuição de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como a respectivas obras de engenharia relacionadas a estas atividades. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos e bebidas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
13. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
14- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
15- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
16- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
17. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 18:00 horas (dezoito);
18. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
20- serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
21. produção24, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22.fiscalização ambiental;
23. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
24. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
25. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
26. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
27. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
29. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
30. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
31. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento.
32. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas
34. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
35.atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis.
36. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;

37. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
38. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
39. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
40. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e de infraestrutura;
41. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal
42. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
43. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
44. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
45. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
46. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
47. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.
48. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 06:00 horas (seis) da manhã às 12:00 horas (meio dia).
49. fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas;
50. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
51. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
52. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis);
53. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
54. Taxistas e moto – taxistas, autorizados pelos órgãos competentes, para auxiliar no atendimento das atividades e serviços essenciais, questão de saúde pública, urgência e emergência. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.
55. Serviço de hotelaria. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
56. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
57. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
58. Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas considerados essenciais. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:39E5310A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-043
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20210097. Valor Global: R$ 9.006,00. Contrato nº 20210101. Valor Global: R$ 9.006,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210099. Valor Global: R$ 4.909,20. Contrato nº 20210103. Valor Global: R$ 4.909,20; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20210098. Valor Global: R$ 23.595,00. Contrato nº 20210102. Valor Global: R$ 23.595,00; Contratado: K. A. GONCALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210100. Valor Global: R$ 33.438,00. Contrato nº 20210104. Valor Global: R$ 33.438,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 22/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 22/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BE426B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-044
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210051. Valor Global: R$ 369,00. Contrato nº 20210052. Valor Global: R$ 2.186,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência: 19/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 19/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6A2E2EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-005
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME. Contrato nº 20210015. Valor Global: R$ 40.330,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 13/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 13/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BB50D984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO EELTRONICO Nº 001/2021.
OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de Combustíveis e Gás de Cozinha (GLP), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal. Abertura: 12/02/2021, às 09:00horas. Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (plataforma www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:C4DEDB60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0016/2021-FUNCEL

PORTARIA 0016/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GILSON MENDES DOS REIS**, CPF: 668.728.472-04, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL,** a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, 01 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 023/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:386DFA1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 00018/2021-FUNCEL

PORTARIA 00018/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **CLEONICE BONFIM DE MACEDO**, CPF: 298.151.692-20, do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 02 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 023/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:9774B3EF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 00019/2021-FUNCEL

PORTARIA 00019/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERALDO UESCLEY DE AMORIM**, CPF: 942.696.371-53, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 02 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 023/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:B411C28C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 00020/2021-FUNCEL

PORTARIA 00020/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEONICE BONFIM DE MACEDO**, CPF: 298.151.692-20, para o cargo de provimento comissionado de **CONTROLADOR INTERNO,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 02 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 023/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:C4FECCFD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0021/2021-FUNCEL

PORTARIA 0021/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 0011/2021, que designava como fiscal de contrato firmados no exercício de 2021 pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a Sra. CLEONICE BONFIM DE MACEDO, CPF: 298.151.692-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, 01 de Fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 023/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:43C08388

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0022/2021-FUNCEL

PORTARIA Nº 0022/2021-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contratos firmados no exercício de 2021, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor GERALDO UESCLEY DE AMORIM - CPF: 942.696.371-53, Cargo/Função de diretor administrativo financeiro na FUNCEL, nomeado pela portaria 0019/2021-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 023/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:C41F29A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20210008

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210008
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **PROCESSO LICITATORIO Nº:** 062/2020/FME. **PREGÃO ELETRONICO Nº** 201/2020/SRP. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** Vencedoras do Certame: J S B FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Com o valor de R$ 11.848,10 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUICAO EIRELI, Com o valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o valor de R$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), S DA SILVA FAVACHO EIRELI -, Com o valor de R$ 854.144,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, Com o valor de R$ 165.330,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais),**DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 19 de janeiro de 2021.**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA**: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DC505C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DEMAIS DEPENDÊNCIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA JK Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Contratado: SELIO ROZA
Valor Total : R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33D77AD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, S/Nº QUADRA 009 LOTE 033, RESIDENCIAL PARK DOS CARAJÁS-PA.
Contratado: ELIANE ROSA DE SOUZA
Valor Total : R$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:474949E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA UNIDADE DE ZOONOZES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BORGES, QD 38, LOTE 026, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II.
Contratado: GERSON CANDIDO CARVALHO
Valor Total : R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C591A909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICÍPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº 558, BAIRRO CENTRO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Contratado.: KEZIA DA ROCHA MENDES
Valor Total: R$ 12.000,00(doze mil reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F038BA46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, LOCALIZADO NA AVENIDA JK, Nº 76 QUADRA 012 LOTE 035, CENTRO EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
Contratado: LEOLINA DE SOUZA DA COSTA
Valor Total : R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83C63015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20202088

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202088,proveniente do Processo Licitatório 18/2020/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e a empresa, ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA,CONTRATADO, Cujo objeto é: Adesão á ata de registro de preços nº 20199675, obtida através do processo licitatório nº 125/2019/PMCC, modalidade pregão presencial, contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de locação de meio de transporte terrestre sem

operador e combustível. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:2021 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 15610000..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E657700A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20202087

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202087,proveniente do Processo Licitatório 18/2020/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e a empresa, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP.,CONTRATADO, Cujo objeto é: Adesão á ata de registro de preços nº 20199675, obtida através do processo licitatório nº 125/2019/PMCC, modalidade pregão presencial, contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de locação de meio de transporte terrestre sem operador e combustível. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de maio de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.074 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 15610000, Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.087 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 15610000, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.073 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Fonte: 15610000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F113914F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214606

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214606 de 11 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO DE JESUS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3.799.057**,** CPF nº 712.848.932-00 **e PASEP nº 1.902.998.942-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINO, 154 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOAO DE JESUS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69989430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214990 de 14 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO GONCALVES DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5679558**,** CPF nº 900.491.442-00 **e PASEP nº 1.906.293.020-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOAO GONCALVES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABF35F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213947

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213947 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL PINTO DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5092044**,** CPF nº 238.698.953-49 **e PASEP nº 1.302.254.142-1,** residente nesta cidade, sito à R.MACHADO DE ASSIS, 725 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

MANOEL PINTO DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7C5045FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236927 de 18 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA BARROSO CHAGAS,** portador da Carteira de Identidade nº 7583828**,** CPF nº 702.182.962-07 **e PASEP nº 1.905.422.800-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

NAYARA BARROSO CHAGAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A86AD5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213950 de 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENILSON VARANDA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 20.322.211-8**,** CPF nº 077.706.518-59 **e PASEP nº 1.208.502.092-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD 20 LT 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

RENILSON VARANDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EDE9CAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214321

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214321 de 06 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANCARLOS SILVA DOS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 3239707**,** CPF nº 679.157.522-

00 **e PASEP nº 1.900.513.414-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS, 128 QD 22, LT 28-CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

SANCARLOS SILVA DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77BA9935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 007/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 012/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F8593E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a Prestação de contas do Terceiro quadrimestre de 2020, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021 registrada em Ata de número 02/2021 do CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de janeiro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D1E236D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199753

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199753
ORIGEM:CONTRATO N.º 20199753
DECORRENTE:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199431 e PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ:34.912.618/0001-40
OBJETO:OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO:R$ 152.940,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO 31 de dezembro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:901914BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ADEMAR GERCIL BERNARDO DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3189D3A7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **HUMBERTO LUZ TENREIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:73C6546B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 036/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:369597FD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 21 a 23/01/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA5D0FFD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FMPCD-CA),** o sr. **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:01EB0AF9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), afeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **AMARILDO SOUSA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:53F15B6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), afeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **LORHANY KATRINY RODRIGUES MIRANDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:535C2023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 041/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I , com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WILKER LOPES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DF0F28E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **THARCÍSIO BARBOSA CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:384CF263

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 043/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **SILAS ELIEL PINTO PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FF98A596

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 044/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **THAMARA LARYS ALVES BATISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A1C12F2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **IVONE BORGES JACOB RUFINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:969E8B6A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito (Código DAS-3), o sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:176022BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária do Prefeito, a sra. **LUZILENE SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D6109D0F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 048/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Administrativa e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70F5CDD8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 049/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Assuntos Econômicos e Fiscais, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **LEIDIANE MATOS DE MOURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:26AF2928

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 050/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Apoio, com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, a sra. **MARILEUSA MIRANDA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D630D468

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 052/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1290872

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 053/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico, com lotação junto à Procuradoria Geral do Município, a sra. **MARIA RIVANDA FERREIRA DA SILVA SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8AB6A63B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 054/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0F13650

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 055/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **MARLIANE DA VEIGA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3FCD34AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 056/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Gestão Geral – Nível II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **LAURO PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B8EA5E43

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALDEMAR RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA9C01B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 058/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Comunitários (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MARCOS SILVA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7497EDCE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Comunicação, Publicidade e Cerimonial – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **NATALINO PEREIRA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6151994E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 060/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **POLLYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2FBB665C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 061/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Elaboração de Programas e Projetos – PPA, LDO e LOA, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **DAYSE CUNHA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4ECAF489

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA33E0F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, a sra. **MÁRCIA ANGÉLICA DA COSTA SALLES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E426B50

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BC2D4565

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6D2FC71D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CC16B93B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MARCIEL FRANCO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:94B0C84D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 069/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Engenharia, Tráfego e Transporte – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:669DEA6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **DELMIR RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9119039

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **OLINTO DOMINGOS VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC89F922

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ÉRIKA JÚLIO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BB165311

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8CBBFF0A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MARLON LEÃO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:56F5BD4B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E375095F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8ABBA2A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 077/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WÁGNO LIMA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:14C07BEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **JOSINEUDE LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A39698AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:466528EF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Agência de Desenvolvimento Local, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JOEL CARLOS COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D47BBB02

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão Técnico-Agrícola (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **VINÍCIUS COSTA SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ED0238DD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **IAGO OLIVEIRA RAMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:17C3C0AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ARYANA CLÁUDIA DE JESUS MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05BE44EB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOÃO VÍTOR BARROS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7EE8F434

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Turismo – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **AROLDO PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F2FA41FB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Eventos, Qualificação/Inclusão Profissional e Políticas para a Juventude (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **PAULA CRISTINNY DOS SANTOS LOPES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:02870180

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 087/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2021, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a servidora **MÁRCIA ANGÉLICA DA COSTA SALLES**, a fim de que exerça suas atividades funcionais junto à Superintendência Regional do INCRA, em Marabá - Pará, com ônus para este Poder Executivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada ou revogada, mediante anuência prévia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:61D158DE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 088/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 148, de 27 de março de 2019, combinado com o Decreto nº 015/19, de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Advogado do CREAS/SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o **Dr. FÁBIO BARCELOS MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DCE381AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Feira Coberta (Código DAS-21), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALTUIR GOMES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD4E93B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 090/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **SUELY DE FÁTIMA LOPES CAVALCANTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4EB77FC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 091/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **GEOVANE MOREIRA SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:091171E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 092/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **DIOGO VINÍCIUS FERNANDES TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:878B55F4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 093/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ADAILTON XAVIER CARDOSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E341F938

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2021, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a servidora **SUELY DE FÁTIMA LOPES CAVALCANTE**, a fim de que exerça suas atividades funcionais junto à Unidade Avançada do INCRA, nesta cidade, com ônus para este Poder Executivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada ou revogada, mediante anuência prévia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BC1CF8A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 096/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MARCELO VIEIRA TORRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5DF5FA84

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 096/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MARCELO VIEIRA TORRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F9C3C57E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0100/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **SIMONE DE CASTRO SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4BC17422

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0101/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **LÁZARO RODRIGUES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E3F8BD5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0102/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Incentivo ao Esporte e Promoção Social (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **IDEVALDO TAVARES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5273A997

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0103/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual, em 24 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IDEVALDO TAVARES PEREIRA** para atuar como agente de fiscalização ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5216B215

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0104/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenador de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F45A6939

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0106/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenadora da Ouvidoria Municipal (Nível II), com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, a sra. **IZABEL MARIAM OBEID FREITAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2FF0F174

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0107/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível IV, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **PEDRO ARTHUR MENDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C613ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 030/2021 De 01 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA MAGALHAES DE ALENCAR.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:34EF9372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021 De 01 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:322EE153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021 De 01 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **KHARYNNA ALVES DA SILVA .**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F5AC39EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 033/2021

PORTARIA Nº 033/2021 De 01 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE NIVEL III**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA BARRETO SOUSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8B556B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021 De 01 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **FABIOLA D'AJUDA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DF1E95D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora**LUCY LONGA DIAS**, lotadanesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,LICENÇA SEM VENCIMENTO,**pelo período de 06(seis) meses- **0*1/02/2021a 01/08/2021.***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B8064FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 015/2021 De 01 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
157/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, material de consumo, ferramentas, carga de gás reposição de peças (originais ou recomendados pelo fabricante) em sistema, equipamentos e instalação de ar-condicionado, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados à mesma.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Raimunda Oliveira e Silva	04328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1C97C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 014/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ O VEICULO CITROEN/ARCROSS SRTARTMT PLACA QVC 4336
DESTINO: PALMAS-TO
INÍCIO: 26/01/2021
FIM: 27/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F6479CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 013/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: PALMAS-TO
INÍCIO: 26/01/2021
FIM: 27/01/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4988B6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 016/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: SANDRA MEDRADO ANDRE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA SE DESLOCOU-SE A CIDADE DE REDENÇÃO – PA, A FIM DE RESOVER ASSUNTOS PERTINENTES AO CASO QUE ENVOLVE O MENOR A.S.C. VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL.
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/01/2021
FIM: 28/01/2021
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7F52EFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 017/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO SE DESLOCOU-SE A CIDADE DE REDENÇÃO – PA, A FIM DE RESOVER ASSUNTOS PERTINENTES AO CASO QUE ENVOLVE O MENOR A.S.C. VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL.
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/01/2021
FIM: 28/01/2021
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:37115EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 018/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ OS CONSELHEIROS AO CONSENHO TUTELAR DE REDENÇÃO
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/01/2021
FIM: 28/01/2021
Nº DE DIARIAS: 1/2
VALOR: 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EF3B2BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 011/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar para tratar de assuntos do conselho.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSITÊNCIA SOCIAL,* levar conselheiro tutelar para tratar de assuntos do conselho, em Redenção-PA, no período de 25 a 26 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EEF075CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 012/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando protocolar ofício, entregar menor para o concelho tutelar do município do destino e fazer busca de transferência escolar de uma criança.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSITÊNCIA SOCIAL,* protocolar ofício, entregar menor para o concelho tutelar do município do destino e fazer busca de transferência escolar de uma criança, em Redenção-PA, no período de 25 a 26 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D6636D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 013/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente para tratamento especializado, em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:256A2119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 014/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião da Comissão Intergestores Regional – (CIR –Araguaia).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **participar de reunião da Comissão Intergestores Regional – (CIR –Araguaia), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 a 29 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22FC26AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 015/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENCO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário ao INSS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENCO**, portadora do CPF nº **817.390.796-04**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** **acompanhar usuário ao INSS, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8DFDB4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 016/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos bancário.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado junto ao ***GABINETE,*** **tratar de assuntos bancário, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC013B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 017/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir veículo oficial para manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,* conduzir veículo oficial para manutenção, em Redenção-PA, no período de 28 a 30 de janeiro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:80DBA4EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 016/2021

Portaria nº 016/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratonº.620210001
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00001

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE VISANDO, PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA O GESTOR PÚBLICO E EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

O Sr. Edilson de Oliveira Lima, ordenador de despesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL, como CONTRATANTE e GILSON BRITO SANTOS CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Flavio Henrique Queiroz de Souza, CPF nº 838.261.652-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 19 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B74D3012

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 620210001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 620210001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: GILSON BRITO SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE VISANDO, PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA O GESTOR PÚBLICO E EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 01.031.0006.2.002, Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física., no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:765E24E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210002

CONTRATO Nº.....: 20210002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0401001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnicos Profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Adminsitração Pública de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 384.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:512DBE62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios, que **Estabelece Procedimentos Administrativos Vinculados a Transição de Gestão dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato.**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o **art.** 5º da referida Instrução Normativa, que determina a formação e composição de **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM...**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, a **CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nas formas de que preceitua a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios que disciplina as orientações, os prazos e regramentos técnicos, acerca dos procedimentos administrativos vinculados à transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, ficando assim constituída:

Membros que representarão a Mesa 2021/2022:

Presidente **..... Dirceu Biolchi**
Contadora **..... Marta Herminio Pinho**
Coordenador de Controle Interno- **..... Damião Oliveira de Souza**
Tesoureiro **..... Idelbrando Santos Silva**
Jurídico **– ..... Hyana Carolina Cardoso da Silva**
Chefe de Gabinete **..... Orcilene de Moraes Oeiras**
Membros que Representarão a Mesa Diretora 2019/2020:

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA **–** Presidente
ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA – Chefe de Gabinete
ÉRICA ALMEIDA GOMES - Jurídico
CICERO DE OLIVEIRA - Tesoureiro

Art. 2º - Designar o servidor Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE,** como **COORDERNADOR GERAL,** do processo de Transição, cabendo-lhe organizar e dirigir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - O período da referida transição compreende entre os dias 05 de janeiro a 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba-Pará, 05 de janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:894253DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3345957 PC/PA, e CPF nº. 740.041.662-68**,** do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55DF0D61

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3345957 PC/PA, e CPF nº. 740.041.662-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 30 Quadra 6 L 03 – Piracanã, para o Cargo de **TESOUREIRO,** de acordo com o artigo 33 § 1º Inciso IV, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado na **Secretaria da Câmara Municipal.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CC3D69F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **CICERO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1964741 2ª via PC/PA, e CPF nº. 484.921.912-87, do Cargo de **TESOUREIRO,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D255407A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ADRIANA DE ARAÚJO ROCHA MOREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3739426 2ª via PC/PA, e CPF nº. 495.911.342-15, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB9C344E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ORCILENE DE MORAIS OEIRAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3345067 PC/PA, e CPF nº. 581.783.762-53, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B47E6C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 3345067 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 581.783.762-53, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa 13 de Maio, 1504 - Apto D - Bela Vista, para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 1º parágrafo II da Resolução nº. 004/2008. O salário

será fixado em R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) conforme acordo 34 Parágrafo Único, item II da Resolução 004/2008 de 16 de dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80984022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ANTONIO RAIMUNDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3451118 SSP/PA e CPF nº. 691.385.162-68, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:002A141B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JANY ROBERTO DA SILVA BRANDÃO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3345026 SSP/PA e CPF nº. 744.577.992-20, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82E4B8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 040/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **FABRICIO SILVA MENEZES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9097294 2ªVia PC/PA e CPF nº. 701.746.112-69, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D3AE9CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **LUZENILSON ALVES DA COSTA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4812209 PC/PA e CPF nº. 871.444.502-63, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B844FC7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 042/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARCELINA GONÇALVES DIAS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376101 PC/PA, e CPF nº. 007.088.502-86, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA7A3D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 043/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **EUNICE NARJARA DE MORAIS CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7068230 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 918.353.642-68, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CD75D01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 044/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **RAYLANE THUELE DE ARAUJO OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5382298 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 965.885.602-06, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BCC65369

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 045/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ROSENILDO DA SILVA VIANA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 2803335 SSP/PA, e CPF nº. 414.561.492-53, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C193B13C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 046/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **MARCELO BONATTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6506852 2ªVia PC/PA e CPF nº. 014.343.192-70, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EABB3999

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 047/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **DIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7834795 PC/PA, e CPF nº. 024.238.222-35, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3DEA1DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 048/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOÃO BALTAZAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4547532 3ª Via PC/PA e CPF nº. 147.693.442-87, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F73A12AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 052/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **LAIS DA COSTA REIS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6820108 PC/PA, e CPF nº. 014.606.462-31, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5A30A4F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 053/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOSÉ RIBAMAR BORGES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 029254622005-1 SEGUP/MA e CPF nº. 038.585.923-66, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:549C954D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 054/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **RONALDO SILVA PEREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5730806 PC/PA e CPF nº. 928.673.832-34, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2BF45D84

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 055/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOÃO PÁDUA DA ROCHA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5593046 PC/PA, e CPF nº. 121.003.582-00, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0FE71A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 058/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ANA JOANILHA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1421310 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 205.881.512-20, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:852DD2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 059/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **NEYLA CUNHA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4875839 PC/PA, e CPF nº. 872.900.302-49, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:216578BF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 060/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **RAQUEL SANY SILVA REGO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7031539 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 021.917.552-75, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27B30886

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 061/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **JOSILENE DOS SANTOS SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5016311 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 896.123.612-15, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D6E97DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 062/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ANA RUTE FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189064 PC/PA, e CPF nº. 163.504.052-34, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64511BB7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 063/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** a senhora **ADRIANA DE ARAÚJO ROCHA MOREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3739426 PC/PA, e CPF nº. 495.911.342-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Residencial Wirland Freire, 10 Q 01 – Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DD51261

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 064/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** o senhor **CICERO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1964741 2ª via PC/PA, e CPF nº. 484.921.912-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 324 – Bela Vista,, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do **Líder do Partido PL.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:189A46FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 065/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, a senhora **NAIARA FERREIRA DE SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5382942 PC/PA, e CPF nº. 531.873.422-72, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, 821 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAFFA930

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 069/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **AGUIDA NOBRE DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5516257 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 883.155.842-00, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F61F7911

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 070/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ROSENILDE NUNES SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3395207 SSP/PA, e CPF nº. 357.573.612-04, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B5EC014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 071/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **NAIARA FERREIRA DE SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5382942 PC/PA, e CPF nº. 531.873.422-72, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01634846

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 072/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **RISONALDO MELO ARAÚJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3344803 SSP/PA, e CPF nº. 511.731.582-00, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A7E5CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 073/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4755595 PC/PA, e CPF nº. 742.339.712-15, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 04 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D96704A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 081/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5060084 PC/PA, e CPF nº. 023.415.402-01, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BABD1DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 082/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **SCHINAIDER SOUSA DE FARIAS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6507121 PC/PA, e CPF nº. 017.014.112-88, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B975D79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 083/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **ANA JOANILHA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1421310 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 205.881.512-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Haroldo Veloso, 364 – Boa Esperança, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2595769D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 084/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **ANA RUTE FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189064 PC/PA, e CPF nº. 163.504.052-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada do DNER, 145 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA88E037

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 085/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **NEYLA CUNHA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4875839 PC/PA, e CPF nº. 872.900.302-49, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Everaldo Martins, 342 – Bom Remédio, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:443DDA96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 087/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385003 PC/PA, e CPF nº. 008.419.092-29, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39496505

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 088/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **DIRCEU BIOLCHI,** a senhora **IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385003 PC/PA, e CPF nº. 008.419.092-29, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 671 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete da Presidência**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4CF4CF43

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 089/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7385003 PC/PA, e CPF nº. 008.419.092-29, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 671 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 25% (Vinte e Cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6209A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 094/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** o senhor **RUBEM CARVALHO MOURA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3876250 3ª via PC/PA, e CPF nº. 509.316.952-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, 743 - Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do **Líder do Partido AVANTE.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 08 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57F315F6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 095/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** o senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. 4819315 PC/PA, e CPF nº. 867.919.152-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Everaldo Martins, 532 - Bom Remédio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 08 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:59A60E05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 096/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES**, a senhora **MARIANE BRAGA BARROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7283189 PC/PA, e CPF nº. 941.647.622-68, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, 1066 - Centro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 08 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CACF94E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 097/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **CONRADO WOLFRING,** a senhora **JOICIANE SALES DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189214 2ª Via PC/PA, e CPF nº. 001.007.862-27, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C 01 - s/nº Q 40 L 28 - Jardim América, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 08 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B7C9621

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 098/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **CONRADO WOLFRING**, a senhora **NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4812579 3ª Via PC/PA, e CPF nº. 764.295.552-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Ricardo José Ferreira, 1003 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 08 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1FD3D963

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e complementares para atendimento junto as Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal e Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 12/02/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D9E222C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20210001. origem: Pregão nº 041/2020-PE. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Artha Empreendimentos, Comercio e Locações – EIRELI. Objeto: Aquisição de veículos e motocicleta tipo cargo, novos, sem usos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba. Valor Total: R$ 325.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 325.000,00. Vigência: 12 de Janeiro de 2021 a 12 de Abril de 2021. Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB7698B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **DIRCEU BIOLCHI**, a senhora **ELIANE MARIA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6917667 PC/PA, e CPF nº. 036.343.542-59, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Beira Rio, 83 - Centro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 06 de Janeiro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5BC8A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210017

Extrato de ata de registro de preços

Ata de registro de preços nº 20210017. Objeto: registro de preço para eventual futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em postos de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga Pará. Contratadas: I V Paiano Combustiveis e Lubrificantes Eireli, CNPJ: 13.318.047/0001-40. Valor total: R$ 2.080.312,50. R M Chaves Combustiveis e Lubrificantes Eireli. CNPJ: 06.038.222/0001-80. Valor total: 10.305.730,50, o processo foi feito por meio de Pregão Eletrônico – SRP, onde a proposta mais vantajosa foi a oferta de menor preço por item; vigência: 29/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:146908F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210005, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica e link dedicado de internet via radio, com fornecimento de equipamento, material e serviço para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio/PA, para o exercício de 2021. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresas: Virtual Telecom LTDA-ME, CNPJ nº 08.407.644/0001-00, ITENS: 01 e 02. Valor total R$378.972,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00030. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210031, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio/PA, para o exercício de 2021. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresas: Auto Posto Tropical LTDA, CNPJ nº 11.762.073/0001-37, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Valor total R$5.585.773,78. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:71BE6FDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do **Pregão Presencial nº 003/2021/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XII/Nº 2665 PAG 97 Cod. EEAC63DA - circulado em 28/01/2021. Onde se lê-se**: 11.250 do item 06, Leia-se 15.000 no item 06**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 01/02/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E40AF7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Sr.ª Andréia Pereira Izoton,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4832651-PC/PA e do CPF 528.128.392-87, residente e domiciliada à Rua Gaiapós, 368-B - Bairro Laranjeiras, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 28/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 29 de janeiro de 2021.

ANDRÉIA PEREIRA IZOTON

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E058050

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Sr.ª Ruth de Souza Santana,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 6862823-PC/PA e do CPF 018.801.052-17, residente e domiciliada à Avenida 2000, Quadra 100, Lote 14 - Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitadora de Oficina, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/02/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 01 de fevereiro de 2021.

RUTH DE SOUZA SANTANA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17FD3E46

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2021 – GS

PORTARIA Nº 007/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CRAS Morada Nova,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO**, pedagoga, concursada, matrícula: 36237, CPF: 076.749.877-10, para exercer a função de **COORDENADORA do CRAS MORADA NOVA**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DD6D15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 012/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DARLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **927.857.352-34**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 013/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DEIVSON SOUZA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.257.062-68**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 014/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DIONES DIONÍSIO DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **025.519.622-93**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 015/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **EDIO BARROS DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **016.005.972-03**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 009/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **370.333.952-72**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 021/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **MARCUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **885.424.912-20**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 016/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **GUELMON CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **861.863.532-49**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 001/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **019.513.422-24**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 046/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JOSÉ JERONIMO DA COSTA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **212.285.822-20**, da função de **FCCM-DAS09 Chefe de Divisão,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 020/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JOSINETO FERREIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **298.308.772-72**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 002/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **LUCAS SOUSA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **056.363.903-27**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 003/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª. **MARIANA DE JESUS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº **985.095.272-53**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 017/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARCOS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **000.422.382-93**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 022/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **742.821.072-00**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 004/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª. **MIRTES EMÍLIA ALMEIDA MANACAS,** brasileira, portadora do CPF nº **047.064.024-33**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 005/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª. **ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA,** brasileira, portadora do CPF nº **401.864.662-34**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 010/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **950.237.202-68**, da função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 006/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO GASTÃO RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **482.546.733-49**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 011/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA,** brasileiro, portador do CPF nº **802.607.722-91**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 007/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RAMON DE SOUZA CABRAL,** brasileiro, portador do CPF nº **947.729.322-91**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 023/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a

Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª **TATIANE MONTEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº **806.828.552-00**, da função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 018/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **VANDERLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **807.433.582-87**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 019/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **VICENTE PEDRO DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº **004.483.772-09**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 008/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **WELKC DE ALMEIDA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.097.352-91**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **29/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB16CAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 021/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os memorandos nº 018/2021-GS/SEMED e nº 008/2021-Diretoria de Ensino do Campo /SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ELDA BENTES DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 760.685.602-87, da função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Edimar Pereira e EMEF Santa Terezinha**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 083/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 004/2020-GS e nº 013/2021–DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **GISLEY COUTINHO SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 859.044.063-04, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Maria de Jesus Alves Soares**,**

junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 085/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 009/2020-GS e nº 028/2021–/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA GARDENIA MENDES ABREU,** brasileira, portadora do CPF nº 578.992.072-15, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Heloisa de Souza Castro**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **06.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 086/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
CONSIDERANDO: Os memorandos nº 005/2021 – GS e nº 012/2021-DRH-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO,** brasileira, portadora do CPF nº 531.801.512-34, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Paulo Freire**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 087/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos nº 013/2021 – GS e nº 006/2021-Diretoria de Ensino do Campo - SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JAIRO COELHO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 585.159.252-49, da função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Sol Poente**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E11CEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 084/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Memorando de nº 003/2021 – GS/SEMED, Memorando nº 015/2021 – DRH/SEMED e o Oficio nº 039/2020 – EMEF Prof. Paulo Freire.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **DENNY DE OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 978.275.762-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Prof. Paulo Freire, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 086-A/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os memorandos nº 011/2021 – GS e nº 027/2021-DRH-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO,** brasileira, portadora do CPF nº 531.801.512-34, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Fé em Deus,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **06.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 088/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando de nº 002/2021 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LEONICE SOUZA FEITOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 459.549.682-68, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – **NEI Liberdade**, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros á 01.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 022/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
CONSIDERANDO: O Memorando de nº 018/2021-GS/SEMED e Memorando nº 008/2021-Diretoria de Ensino de Campo /SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA VALDINETE SEABRA PINTO,** brasileira, portadora do CPF nº 129.647.782-72, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Edimar Pereira e EMEF Santa Terezinha, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros á 04.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 023/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 019/2021-GS/SEMED e Memorando nº 116/2020 – Diretoria de Ensino Urbano/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NARLUCIA BATISTA FRANCO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 512.183.302-44, para exercer a função de **VICE- DIRETOR** – EMEF Prof. Albertina Sandra Moreira dos Reis, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 01.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 191/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 015/2021-GS/SEMED e Oficio nº 030/2020 – EMEF Prof. Josineide da Silva Tavares.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ABEL RODRIGUES SILVA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 377.071.082-72, para exercer a função de **VICE- DIRETOR** – EMEF Prof. Josineide da Silva Tavares, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 16.11.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42F73B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 602/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE COELHO, C.P.F nº 01428048278** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE COELHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 603/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMINE DE SOUZA BASTOS, C.P.F nº 86956825287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMINE DE SOUZA BASTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 604/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRAO, C.P.F nº 84217812272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 614/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DENISI DOS SANTOS BORGES, C.P.F nº 85524425234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DENISI DOS SANTOS BORGES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 605/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEICAO, C.P.F nº 75875462272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 606/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZABETH BRITO TEIXEIRA, C.P.F nº 67498540282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIZABETH BRITO TEIXEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABIANE DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 00195002202** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FABIANE DE SOUSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem e instrumentador cirúrgico**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 608/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABIO SILVA MONTEIRO, C.P.F nº 01914717392** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FABIO SILVA MONTEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem e instrumentador cirúrgico**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 609/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, C.P.F nº 70018416250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 610/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILCEANE ALENCAR DA SILVA, C.P.F nº 03449015214** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILCEANE ALENCAR DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 611/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS, C.P.F nº 45986231287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 612/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HEIDE DA CONCEICAO MESQUITA, C.P.F nº 00366728237** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HEIDE DA CONCEICAO MESQUITA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 615/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ILANA GONCALVES CARVALHO MOURA, C.P.F nº 02108679227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ILANA GONCALVES CARVALHO MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 28 de Janeiro de 2021..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 613/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR, C.P.F nº 00715713299** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 614/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ITALO PAIXAO PROCOPIO, C.P.F nº 03581107260** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ITALO PAIXAO PROCOPIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 615/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE MESSIAS FONSECA DA SILVA, C.P.F nº 61933414200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE MESSIAS FONSECA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Estatístico**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 616/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE WALTER PINHO DE SOUZA, C.P.F nº 58725504215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE WALTER PINHO DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 617/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCAS DUTRA SOUSA, C.P.F nº 05043701200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCAS DUTRA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem e instrumentador cirúrgico**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 618/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCELO MOREIRA, C.P.F nº 37953079291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO MOREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 619/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAZARENO ARAUJO BARBOSA, C.P.F nº 76402118249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAZARENO ARAUJO BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 620/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIANE SILVA DOS PASSOS, C.P.F nº 01891184237** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIANE SILVA DOS PASSOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 621/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA, C.P.F nº 15454800287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 622/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SIMONE BOM JARDIM PEREIRA, C.P.F nº 02625553367** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SIMONE BOM JARDIM PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 450/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO CONCEICAO DA COSTA, C.P.F nº 88451615287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO CONCEICAO DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 451/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CATILENA SILVA PEREIRA, C.P.F nº 06926603480** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CATILENA SILVA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro Obstetra**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 452/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDIMILSON DE SOUZA ROCHA, C.P.F nº 81470495287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDIMILSON DE SOUZA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 453/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCILENE BORGES DA SILVA, C.P.F nº 04142510240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCILENE BORGES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 454/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HENRYQUE AUGUSTO SANTOS PEREIRA, C.P.F nº 89819837200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HENRYQUE AUGUSTO SANTOS PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 455/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **INGRID LETÍCIA FERREIRA DE MOURA RUFINO, C.P.F nº 03359106105** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **INGRID LETÍCIA FERREIRA DE MOURA RUFINO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 456/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRANELMA OLIVEIRA, C.P.F nº 90713281200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IRANELMA OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 27 de Janeiro de 2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 457/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCELO LEAL DOS SANTOS, C.P.F nº 78754674204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO LEAL DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 458/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATEUS DOS ANJOS LEITE, C.P.F nº 01833717201** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATEUS DOS ANJOS LEITE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 459/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NATALIA SOUZA DA SILVA, C.P.F nº 02565940238** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NATALIA SOUZA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 460/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NELDSON RODRIGUES CUNHA, C.P.F nº 67366538272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NELDSON RODRIGUES CUNHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 461/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL PAES LOBATO, C.P.F nº 98183907253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL PAES LOBATO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 462/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROGÉRIO PEREIRA AIRES, C.P.F nº 68872615372** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROGÉRIO PEREIRA AIRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 464/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THIAGO BRAGA ARISTIDES, C.P.F nº 54466326215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THIAGO BRAGA ARISTIDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO V**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 463/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WELDSON DE MACEDO SANTOS, C.P.F nº 00783210264** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WELDSON DE MACEDO SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 27 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C632B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 047/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **VANELLI CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº **586.906.202-06**, para exercer a função de **FCCM-DAS09 Chefe de Divisão,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 024/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **019.513.422-24**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 025/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUCAS SOUSA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **056.363.903-27**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 026/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **MARIANA DE JESUS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº **985.095.272-53**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 027/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **MIRTES EMÍLIA ALMEIDA MANACAS,** brasileira, portadora do CPF nº **047.064.024-33**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 028/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA,** brasileira, portadora do CPF nº **401.864.662-34**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 029/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO GASTÃO RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **482.546.733-49**, para exercer a função

de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 030/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **RAMON DE SOUZA CABRAL,** brasileiro, portador do CPF nº **947.729.322-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 031/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **WELKC DE ALMEIDA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.097.352-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 032/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **370.333.952-72**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 033/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **950.237.202-68**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 034/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA,** brasileiro, portador do CPF nº **802.607.722-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 035/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DARLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **927.857.352-34**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 036/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DEIVSON SOUZA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.257.062-68**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0037/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DIONES DIONÍSIO DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **025.519.622-93**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 038/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EDIO BARROS DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **016.005.972-03**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 039/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **GUELMON CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **861.863.532-49**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 040/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCOS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **000.422.382-93**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 041/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VANDERLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **807.433.582-87**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 042/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VICENTE PEDRO DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº **004.483.772-09**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 043/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSINETO FERREIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **298.308.772-72**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 044/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **885.424.912-20**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 045/2021-FCCM.
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **742.821.072-00**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01/02/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB1B34EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 012/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0156/2021-SEMAD e Memo. n° 032/2021-PROGEM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **NUBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS,** matricula nº 7597, portadora do CPF nº 700.164.532-04, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a **Procuradoria Geral do Município – PROGEM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PROGEM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 013/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0156/2021-SEMAD e Memo. n° 032/2021-PROGEM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **PRISCILA DAYANA SOUZA FREITAS,** matricula nº 32358, portadora do CPF nº 946.323.082-34, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a **Procuradoria Geral do Município – PROGEM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PROGEM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 014/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0076/2021-SEMAD, e Memorando nº 027/2021-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE,** matricula nº 28457, portadora do CPF nº 894.833.322-49, concursada no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 015/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0076/2021-SEMAD, e Memorando nº 027/2021-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA,** matricula nº 504, portador do CPF nº 601.503.602-82, concursado no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 016/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos nº 0087/2021-SEMAD e nº 008/2021 – SEMMA e o Oficio nº 011/2021-SEMMA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA,** matricula nº 694, portador do CPF nº 636.409.962-91, concursado no cargo de Professor (a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 017/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos nº 0087/2021-SEMAD e nº 008/2021 – SEMMA e o Oficio nº 011/2021-SEMMA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA,** matricula nº 81, portadora do CPF nº 586.020.112-53, concursada no cargo de Professor (a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A82DB8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 5.092/2020-PMM

"Extrato do Contrato nº 007/2021-SEMED/PMM, Processo nº 5.092/2020-PMM, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo micro-ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: D´Mais Turismo e Agência deViagem LTDA, CNPJ Nº 32.509.687/0001-81. Valor R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/01/2021. Término da Vigência: 31/01/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCBD5AD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 022/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.144/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R$ 77.577,95 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 13 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC4EDAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 007/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.422/2020-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 286/2020-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, Firmado com a empresa FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA, CNPJ sob o Nº 10.888.680/0001-85, Valor Global: R$ 73.786,00 (setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D99557

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 022/2021-SEVOP. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.580/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0001-28, vencedora no valor total de R$ 2.967.200,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29.01.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18ACFE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato...001/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KARIZIE RIOS PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:450E0444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 002/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOAS DE ARAÚJO GOMES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Arquiteto, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3D3D51EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 003/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): Thayna Lopes Torres da Silva
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FA48D7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 003/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): Thayna Lopes Torres da Silva
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:47278A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 005/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheiro Florestal, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.720,32 (Dois mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BD55FEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 004/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDAICA ZANEBONE CARPANEDO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Engenheira Ambiental, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:872C4E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 007/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ABNER CRAVO DO ROSARIO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DE9CE72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 008/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA GORETE RIMAR DE ABREU
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:986154FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 009/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TELSON CLEI ALVES GARRETO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:465C223D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 011/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FLUVIANE BARBOSA TABOSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:331C5B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 011/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FLUVIANE BARBOSA TABOSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a

ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8A3B0EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 010/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELISVALDO DA SILVA ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D16DA846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 010/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELISVALDO DA SILVA ALVES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D797BE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 012/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8B6E8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 013/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D812AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 014/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9C9B49B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 015/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JORGINA DOS SANTOS SOUSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:967B43D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 016/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DOMINGOS LOPES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F22E7E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 017/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MÍRIO ALVES DE CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BDF49A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 017/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MÍRIO ALVES DE CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FE722AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 018/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADRIANA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DDFF6005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 018/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADRIANA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CFD90A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Rosicleide da Silva Leite
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Agente Adminitrtivo,a ser desempenhado na Secretaria de Assistencia Social,com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1D15B49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

002/2021-SMA/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado (A) Camila Schneider de Macedo
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a pretaçao de serviços no CARGO de agente administrativo,a ser desempenhado na Secretaria de Assistencia Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7CA8F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

003/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado (A) Tamires correa Veloso
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a pretaçao de serviços no CARGO de Assistente Social,a ser desempenhado na Secretaria de Assistencia Social-CRAS, com a carga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um e vinte e seis centavos)
Projeto atividade0824401392063
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D4A7A98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

004/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado (A) Jonas Cabral ferreira
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a pretaçao de serviços no CARGO de VIGIA, a ser desempenhado no Centro de Assistencia Social-CRAS,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392063
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 05/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E90D95A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

005/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Kilvia Kassia da Rocha
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de PSICÓLOGA,,a ser desempenhado na Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 2.961,26(Dois mil novecentos e sessenta e um e vinte e seis centavos)
Projeto atividade 0824401392067
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:14991F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

006//2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Aldenize dos Santos Storch
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais a ser desempenhado na Casa de Acolhimento a Criança e Adolescente - Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E606842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

007/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Ediane Silva Bezerra
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais a ser desempenhado na Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente - Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:46BBC441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

008/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Francisca Silva Barroso
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais a ser desempenhado na Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente - Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A5D2BFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

009/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Regina Celia Camelo da Silva Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais a ser desempenhado na Casa dos Idosos - Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DF72D897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

0102021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Regina Celia Camelo da Silva
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais a ser desempenhado na Casa dos Idosos - Secretaria de Assistência Social,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:ECE02184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

011/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Geovane Barbosa da Silva

Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de VIGIA a ser desempenhado na Casa de Acolhimento para individuos em situaçao de rua - Casa de Passagemn,com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BF5FC5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

012/2021-SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado (A) Thainan Oliveira dos Anjos
Objeto: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Psicóloga,a ser desempenhado no Centro de Referencia Especializada de Assistencia Social - CREAS, com a carga horaria de 40 horas.
Remuneração mensal 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um e vinte eseis centavos)
Projeto atividade 0824401392067
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A861A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 013/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Daline Cristiane de Almeida
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado no Programa Criança Feliz, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 12/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:16D5E930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 014/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Joselma Dantas Lima
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado no Programa Criança Feliz, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 12/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C7F81D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 015/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Thais Couto Henchen
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado no Programa Bolsa Familia, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 05/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:330BF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 016/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Luiz Otavio Cordeiro da Silva
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa dos Idosos, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 04/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5F2BA4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 017/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Elaine Cristina Gonçalves Lima
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado no Programa Criança Feliz, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 12/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:796590F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 018/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Dannyela de Jesus Ribeiro
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado no Programa Criança Feliz, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 21/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:04949C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 019/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Raimunda Pereira de Aquino
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa dos Idosos, com acarga horaria de 40 horas.

Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392056
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 12/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:47BB6088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 020/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Jhessy Bernardo dos Santos
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado no Programa Criança Feliz, com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto Atividade 0824401392062
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 12/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8D83AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 021/2021- SMAS/PMM
Contratante: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Contratado(A) Marcos Vinicius de Melo Oliveira
Objeto: Contrataçao por tempo determinado de servidor para a prestaçao de servicos no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referencia Especializada de Assistencia Social-CREAS com acarga horaria de 40 horas.
Remuneraçao mensal R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um e vinte e seis centavos)
Projeto Atividade 0824401392067
Elemento de despesa 31.90.04.00
Vigencia 15/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B740E30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 012/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:97666F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201906140010 – IN – CPL/PMM. Contrato 2019070090. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços técnicos e especializados de levantamento topográfico planialmétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas, em atendimento às demandas da prefeitura de Moju/PA, sob a coordenação da secretaria municipal de obras e urbanismo Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Wallen José Morais Souza, CPF nº 518.223.772-34. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:500E6269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202002170002 – IN – CPL/PMM. Contrato 2020020036. Objeto: Contratação de profissional técnico especializado do tipo engenheiro civil, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, em atendimento às demandas com obras públicas municipais, sob a gerência do setor de engenharia e obras públicas da secretaria municipal de obras e urbanismo da prefeitura de moju/pa. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Edmilson Souza da Silva Júnior, CREA n°: 1516088751. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:740FDBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201807160007 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070113. Objeto: Contratação de profissional contador, especializado na área de gestão financeira de recursos públicos, para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil/financeira em atendimento à tesoureira da secretaria municipal de finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Marcos Avelino Brabo Pantoja Júnior, CRC: PA-014380/O-9. Prazo aditado: 23/07/2020 à 23/07/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:005A5AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201902010004 – IN – CPL/PMM. Contrato 2019020005. Objeto: Contratação de profissional engenheiro florestal para a prestação de serviços técnicos especializados na área ambiental junto à Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Fernando Silva Nunes, CPF nº 008.634.452-84. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:52064C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201808140023 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018080054. Objeto: Contratação de profissional arquiteto urbanista para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos arquitetônicos e acompanhamento e fiscalização de obras públicas junto ao departamento de obras da secretaria municipal de obras e urbanismo. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Flávio pinto de Oliveira Vasconcelos, CPF nº 658.815.752-53. Prazo aditado: 03/09/2020 à 03/09/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:679237AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201808140023 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018080054. Objeto: Contratação de profissional arquiteto urbanista para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos arquitetônicos e acompanhamento e fiscalização de obras públicas junto ao departamento de obras da secretaria municipal de obras e urbanismo. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Flávio pinto de Oliveira Vasconcelos, CPF nº 658.815.752-53. Prazo aditado: 03/09/2019 à 03/09/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4BECF213

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a senhora **VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da RG nº 2317978 e do CPF nº 397.472.472-91, para exercer o cargo em COMISSÃO de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – DAS-1**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 04 de janeiro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:A7D9BF9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Onde se lê:
7.2 – O prazo de entrega dos produtos será imediatamente após a assinatura do contrato emissão do Empenho/Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Monte Alegre, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

Leia:
7.2 – O prazo de entrega dos produtos será imediatamente ou não superior a 20(vinte) dias, para a 1ª entrega de 50% (cinquenta por cento) e para a 2ª entrega será de 50% (cinquenta por cento) após o prazo de 03 (três) meses, da assinatura do contrato emissão do Empenho/Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Monte Alegre, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

Monte Alegre-PA, 01 de fevereiro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24034EC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 015/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE DE PLANTÃO (PLANTÃO DE 12:00 CADA), NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F841F984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 017/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E AINDA ATENDIMENTOS DE SOBRE AVISO 24 HS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 172.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:71DC4536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 019/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M E VALÊNCIA MEZA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO NA MODADLIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR, E SOBRE AVISO 24 HS PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 46.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 01 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40D812DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 020/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: W LEONEL BRAGA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, TANTO NO HOSPITAL QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, E, PLANTÕES DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.380,36 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 96.380,36

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3438E67C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.:018/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Publicado no dia 25.01.2021, Código Identificador: 934001EF**. ONDE LE-SE**: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.500,00. **LEIA-SE**: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 37.500,00

Monte Alegre-PA, 01 de fevereiro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C330231

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 021/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: N. A. CAMPOS

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 129.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1AEE378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 022/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROMERIA ISRAEL MOREIRA- EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA) E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) E SERVIÇO DE PLANTÕES DE 12 HORAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 161.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B433D96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 081-A/2021

PORTARIA Nº 081-A/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 19 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição na data de 19/01/2021, sob o número 081, do livro 43 e folhas nº 90.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de fevereiro de 2021**, a pedido da servidora municipal **DEUSIETE DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 4842740 PC/PA e do CPF nº 914.492.352-04, Agente de Serviços Gerais, registrada na Matricula nº 006534-0, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 596/2018 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F845DAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 079/2021

PORTARIA Nº 079/2021

Dispõe sobre a Revogação das Portarias Nº 66, 67 e 68 de 2019, e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor as Portarias Nº 66/2019, 67/2019 e 68/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que nomeia os servidores: Cleucivan Viana de Carvalho, Juarez Pantoja de Jesus e Adriano Souza de Queiroz para as funções de Fiscal Ambiental.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D17C3120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 212/2021

DECRETO Nº 212/2021

Dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (LOCKDOWN), no âmbito do município de monte alegre (Pa.).

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, II do referido decreto que decretou no Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 30 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira Preta), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
CONSIDERANDO que no último boletim epidemiológico do Coronavírus deste município do dia 31 de janeiro de 2021, informou que temos 344 casos ativos, com 17 internações e um total desde o início da pandemia de 84 mortes;
CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: **Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal -** Relator(a): **Min. MARCO AURÉLIO -** Redator(a) do acórdão: **Min. EDSON FACHIN -** Julgamento: **15/04/2020 -** Publicação: **13/11/2020,** que reconheceu a autonomia dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, os seguintes serviços públicos municipais:

I – O licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de quaisquer espécies;
II – Os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho de Inclusão Social – SETRINS;
III – O atendimento presencial da Administração Pública Municipal;
IV – O deslocamento no território nacional, estadual e municipal, de servidores públicos municipais e de colaboradores eventuais da administração, salvo por expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§1º - Fica determinado que cada secretaria municipal poderá adequar os seus serviços essenciais da melhor maneira que achar conveniente ao interesse público, respeitando as normas de saúde, o distanciamento e o horário de funcionamento de sua respectiva pasta.

Art. 2º. Por necessidade e interesse público, fica mantidos o expediente e os serviços internos da Administração Direta e Indireta, no horário compreendido entre 8h e 14h, observado o §1º do artigo 1º deste decreto.

§1º. Restam excluídos do disposto no art. 2º, os serviços essenciais que por sua natureza ou interesse público devem ser prestados de forma continua, como: Setor de Tributação e Cadastro; os serviços do Hospital Municipal, Maternidade Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Limpeza Pública, as construções públicas emergenciais em andamento, reforma do Hospital Municipal e reforma ou construção de pontes e serviços de terraplanagem em caráter emergencial, garantindo aos munícipes o direito constitucional de ir e vir;

Art. 3º. Fica proibida, durante a vigência deste Decreto, a circulação de pessoas dentro do município de Monte Alegre (zona urbana, rural e várzea), salvo por motivo de força maior, justificada nos seguintes casos:
I – 1 (uma) pessoa por família para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e de higiene pessoal;
II – 1 (uma) pessoa por família para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, à consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
III – 1 (uma) pessoa por família para realização de operações de saque e depósito de numerário, e
IV – Atividade Laboral devidamente comprovada através de crachá ou declaração da empresa em que trabalha.
§1º. Nos casos permitidos de circulação de pessoas, é obrigatório o uso de máscara.
§2º. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da Covid-19, somente é permitida para fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.
§3º. A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.
§4º. Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral, autodeclaração de exercício de trabalho em atividade essencial ou outro meio de prova idôneo.
§5º. Os serviços de táxi e mototaxi deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 4º. Ficam suspensas as atividades não relacionadas no anexo IV do decreto Estadual nº 800/2020, o qual esta em anexo neste decreto, acrescidas de todas as atividades comerciais não essenciais, durante a vigência deste Decreto, como:
I – Lojas de roupas, ou lojas de fabricação de roupas, sapatos, sandálias e de apetrechos de couro e/ou sintético, e de conveniências, perfumaria, papelaria, loja de venda de celular;
II – Ateliês,
III – Sapateiros
IV – Lojas de venda de eletrodoméstico e eletrônicos
V – As atividades de venda de bingos
§1º. Fica autorizado, durante o período da suspensão, o serviço de entrega domiciliar (DELIVERY).
§2º. Fica proibido o funcionamento de carrinhos e outros tipos de equipamentos que produzam alimentos em ruas e logradouros públicos, como também o consumo em via pública de bebidas alcoólicas.
§3º. Fica Proibido a venda de bebidas alcoólicas a partir das 20:00horas até as 06:00horas da manhã, em todo o município de Monte Alegre,
§4º - Fica autorizado os serviços de automecânica de carros e motos, auto elétrica, borracharias, venda de peças e pneumáticos de carros leves, pesados e motocicletas, no horário das 14:00 horas até as 18:00 horas.

Art. 5º. As atividades abaixo nominadas funcionarão provisoriamente nos seguintes horários:
I – Os supermercados, mercearias, minimercados, mine-box, mercadinhos, tabernas, açougues e outros estabelecimentos que comercializam com predominância de produtos alimentícios das 07 horas as 14 horas;
II – Cartórios de Registro de Civil de Pessoas Naturais 08h as 12h;
III – Postos e Combustíveis e de derivados de petróleo funcionarão das 06h às 20h;
IV – Pontos de revenda de gás de cozinha, 06h as 18h somente na modalidade Delivery;
V – Serviços funerários poderão funcionar 24 horas;
VI – As farmácias poderão funcionar 24 horas;
VII – As padarias e panificadoras somente poderão funcionar 06h às 09h e das 15h às 18h;
VIII – As clinicas e lojas veterinárias somente poderão funcionar 08h às 12h;
IX – Lojas de Materiais de Construção e Ferragens funcionarão das 8h às 14h.
§1º. As agências bancárias funcionarão no horário determinado pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão equivalente, observando a metodologia de atendimento;
I - no caso das Casas Lotéricas, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF, ou seja, aqueles que terminam com número par, serão somente atendidos na terça-feira e na quinta-feira; e aqueles que terminam com número ímpar somente serão atendidos na quarta-feira e na sexta-feira, conforme deliberação das casas lotéricas de Monte Alegre.

Art. 6º. A suspensão do funcionamento das feiras livres dar-se-á de forma parcial, ficando o funcionamento determinado no horário compreendido entre 06h às 10h, incluindo os pontos de venda de peixe, devendo respeitar todas as regras de higiene e distanciamento deste decreto.

Art. 7º. A lotação máxima excepcional de todos os ambientes em funcionamento dar-se-á da seguinte forma:
I – A entrada de pessoas fica limitada a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.

II – A distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, observando o uso obrigatório de máscara.
III – Com oferta contínua de alternativas de higienização (álcool em gel).

Art. 8º. Fica proibida a circulação de veículos, lanchas e barcos particulares no município de Monte Alegre (Zona urbana, Rural e ribeirinha), ressalvados os casos de transporte de cargas e pessoas na questão de saúde.

Art. 9º. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, independentemente do número de pessoas.

Art. 10. Fica proibida a visita às casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

Art. 11. Fica proibida a entrada de carros particulares, lanchas e barcos, de pessoas que não comprovem residência no município, ou que não desempenhem trabalho essencial ou em órgãos que desempenhem atividades consideradas essenciais pelo Município, excetuando o transporte de pessoas para atendimento de saúde, desempenho de atividades de segurança ou no itinerário para o exercício de serviços considerados como essenciais, com a devida comprovação.

Art.12. Fica proibida as práticas desportivas, como jogo de futebol, vôlei, ou qualquer atividade que gere aglomeração, como também está proibida a pratica de caminhadas, em vias pública, e por meio de bicicletas.

Art. 13. Continuam fechadas as atividades não essenciais independentes daquelas já previstas no art. 15 do decreto estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação extraordinária no dia 30 de janeiro de 2021.
I - Salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;
II - Canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV do referido Decreto;
III - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;
IV - Academias de ginástica;
V - Bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
VI - Atividades imobiliárias;
VII - agências de viagem e turismo; e
VII - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares

Art. 15. Fica a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através do setor responsável pela fiscalização dos serviços públicos, autorizado a aplicar sanções previstas por este decreto relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independentemente de responsabilidade civil e criminal, tais como:
I - suspensão da atividade por 48 (quarenta e oito) horas;
II – cassação do Alvará de Funcionamento.
V – No caso das pessoas físicas a autuação se fará pela identificação do CPF e o valor da multa de R$ 200,00 (duzentos) reais, dobrando de valor em caso de reincidência.
§1º. Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto, inclusive orientando-o, se for o caso, quanto às comprovações previstas nos §§ 3ª e 4º do art. 3º deste Decreto.
§2º. Toda e qualquer pessoa poderá e as autoridades públicas deveram, quando tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, comunicar a Polícia Civil que adotará as medidas criminais cabíveis, bem como a Policia Militar e a Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 15. Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, **das 20:00 horas às 06 horas do dia seguinte**, para confinamento domiciliar obrigatório em lodo território do Município de Monte Alegre, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

§1° - A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
§2º - A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§3º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
§4º - Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.

Art. 16. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir da 00:00h do dia 02 de fevereiro de 2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológicada COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 207/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ANEXO IV LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;

21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de startups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C44F8864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 056/2021- FRANCINETE ALMEIDA DE ARAUJO

NOMEAR, a Senhor(a) FRANCINETE ALMEIDA DE ARAUJO, para o Cargo Comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **FRANCINETE ALMEIDA DE ARAUJO,** brasileira, portadora do RG nº 4422361 /PA e inscrito no CPF/MF sob nº 728.925.792-87, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**AUXILIAR DE SECRETARIA,**na EMEF Nair Braz Lima, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:96C423F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 057/2021- TALITA DAS NEVES SANTOS

NOMEAR, a Senhor(a) TALITA DAS NEVES SANTOS, para o Cargo Comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **TALITA DAS NEVES SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 6563278/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 022.621.752-33, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**AUXILIAR DE SECRETARIA,**na EMEF Nair Braz Lima, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 29 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4D62CF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 038/2021- VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

NOMEAR, a Senhor(a) VANESSA DOS SANTOS PEREIRA**,** para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhor **VANESSA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7904368/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 544.631.062-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na **EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva**, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6654A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 039/2021- JOSILENE ARAÚJO GOMES

NOMEAR, a Senhor(a) JOSILENE ARAÚJO GOMES, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhor **JOSILENE ARAÚJO GOMES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 8358745 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 051.118.662-21, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1743FB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 040/2021- ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

NOMEAR, a Senhor(a) ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA**,** para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEI Branca de Neve, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 3265337/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 712.073.842-91, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEI Branca de Neve, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:12261E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 041/2021- SONEIDE DUARTE PEREIRA

NOMEAR, a Senhor(a) SONEIDE DUARTE PEREIRA, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **SONEIDE DUARTE PEREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 80667/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 640.782.212-20, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de **04/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BEA194AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 042/2021- TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAUJO

NOMEAR, a Senhor(a) TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAUJO**,** para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO,** brasileira, portadora do RG nº 7735325 /PA e inscrito no CPF/MF sob nº 701.984.272-04, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C924F760

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 050/2021- ILZETE RIBEIRO AMARAL

Define carga horária e lotação do(a) Senhor (a) ILZETE RIBEIRO AMARAL, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) **ILZETE RIBEIRO AMARAL,** brasileiro(a), Servidora Pública ocupante de Cargo de Provimento de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 1556740-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 425.073.752-72, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A1105501

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 051/2021 – EMEF JOSE DUTRA DA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE: Retificar **PORTARIA N° 018/2021 – SEMUDED, de 18 de janeiro de 2021.**

Onde Lê-se: Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) lotado(a)a na **EMEF Jose Dutra da Costa**, a partir de **04/01/2021 à 18/01/2021**. Referente ao exercício de 2020. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
	000759	Advonia da Fonseca Souza	Professor (a) / Docência
	000700	Acleide Pereira Dos Santos	Professor (a) / Docência

Ficando: Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) lotado(a)a na **EMEF Jose Dutra da Costa**, a partir de **04/01/2021 à 18/01/2021**. Referente ao exercício de 2020. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO
1	000759	Advonia da Fonseca Souza	Professor (a) / Docência
2	000700	Acleide Pereira Dos Santos	**Aux. De Serv. Gerais/Servente**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6F397DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 055/2021 - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 07 (sete) dias, no período de 26/01/2021 à 01/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14256335

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 004/2021 – PRISCILA DOS SANTOS BRITO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **PRISCILA DOS SANTOS BRITO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 8 (OITO) dias, no período de 27/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Janeiro de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F27C3206

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2020PMNI.

OBJETO: Aquisição de câmara refrigerada para o aprimoramento da rede de frio do município de Nova Ipixuna - Pa, através do saldo remanescente da portaria 2.855/2019 do ministério da saúde, proposta nº 12280.005000/1190-01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos
CONTRATO Nº: 20210003 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Licita Rio Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 01 de Janeiro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0CEA5D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210015/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 11.750,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 16 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210016/202101
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.: R$ 83.789,46 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 16 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº.: 20210019/202101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 130.301,59 (CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVRARIA, DIDÁTICO, PAPEIS E OUTROS.

CONTRATO Nº: 20210022/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 52.093,47 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210023/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 29.210,35 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVRARIA, DIDÁTICO, PAPEIS E OUTROS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:226A4FB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210012/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.117,00 (UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 29 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210013/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.808,50 (UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 29 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 2.210,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 29 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C92CC0C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO ADITIVO N. 001 E 002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20202952. Processo: Pregão Presencial SRP n. 8/2020-037, Ata de Registro de Preços nº 2020038, Dotação Orçamentária: 2.035, 2.056, 2.059, 2.066 e 2.080 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal e reguladores para oxigênio para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA **.** Contratada: J Cardoso Filho Comércio e Serviços - Me. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência Inicial: 20.11.2020 a 31.12.2020. Prazo Aditado: 12 (doze) meses, Prazo Final: 31.12.2021. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Novo Repartimento (PA), 28 de dezembro de 2020, ordenador (a) de despesas, **Edmilson Batista Alves.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20190596. Processo: Pregão Presencial n. 9/2019-001, Dotação Orçamentária: 2.035, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde)**.** Contratada: Ambientallix Soluções em Resíduos Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência Inicial: 21.02.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 12 (doze) meses, Prazo Final: 31.12.2021. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Novo Repartimento (PA), 28 de dezembro de 2020,

EDMILSON BATISTA ALVES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE680869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021- GABS/SEFIN

Dispõe sobre a correspondência entre o item da lista de serviço da Lei Complementar Federal nº 116/2003 com a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, II, da Lei Orgânica do município de Oriximiná, e Decreto Municipal nº 021 de 04 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 elenca as atividades classificadas como prestação de serviço sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na denominada Lista de Serviços anexa à lei supracitada e nos incisos do art. 3º da referida Lei traz as hipóteses em que o referido imposto é devido no município do tomador ou da efetiva prestação do serviço,
CONSIDERANDO que a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) traz os campos "Atividade do Município", item da LC 116/2003 e "Cód. Nacional Atividade Econômica" para evidenciar o tipo da prestação de serviço com sua consequente inserção da alíquota definida para o serviço, bem como o reflexo na liberação ou não do campo "Natureza da Operação" nas opções "tributado no município" ou a depender do serviço "tributado fora do município" e ainda nos serviços imunes ou isentos,
CONSIDERANDO que a parametrização da correspondência é salutar para evitar evasão fiscal ou informações divergentes entre o que é preenchido nos campos acima citados com potencial efeito de permitir alíquotas equivocadas ou natureza de operação que vá de encontro com o permitido no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa, a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com os itens da Lista de Serviço anexa à Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
Parágrafo Único. A correspondência será padronizada de forma automatizada no sistema, não permitindo ao usuário modificação ou intervenção.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças, sempre que possível, buscará a correspondência dos códigos da Atividade do Município com o do CNAE na emissão do documento fiscal.
Parágrafo Único. Caso o contribuinte informe uma atividade do município que não encontre o código correspondente no CNAE, o sistema deverá permitir a seleção de um CNAE entre os liberados no Cadastro Mobiliário do contribuinte e caberá a este a escolha do CNAE que reflita corretamente à atividade do município solicitada.
Art. 3º. O sistema emissor de documento fiscal desta Secretaria, a partir da inserção pelo usuário nos campos de identificação do serviço prestado, irá identificar de forma automática os campos de natureza da operação, alíquota, dedução de base de cálculo, entre outros.
Parágrafo Único. Fica ressalvado os casos das empresas optantes de regimes especiais ou beneficiárias de incentivos fiscais que possuem alíquotas regidas por legislações específicas.
Art. 4º. A tabela de correspondência constante do Anexo Único poderá ser atualizada pelos Agentes Fiscais do ISSQN desta Secretaria sempre que houver inconsistências, omissões e criação de novos itens ou CNAE.
Art. 5º. Casos omissos serão dirimidos junto aos Agentes Fiscais do ISSQN desta Secretaria.
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Oriximiná/PA, 13 de janeiro de 2021.

MANRIQUE MOTTA MACIEL JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:775626D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143/2021

INCLUI A ALÍNEA H AO INCISO III NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE CRIA E NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Gestão de Crise para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluido a alinea h ao Inciso III no Artigo 3º do Decreto nº 019/2021, de 01 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

III – Secretaria Municipal de Saúde

(...)

h) Atila Barros Magalhães – Médico

(...)

Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF1F408F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, no desenvolvimento das atividades de natureza: elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Elaboração de Prestação de Contas de Convênios; Elaboração dos Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/64 e o PCASP; apoio no

preenchimento de Sistemas de Informações complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00, CASP e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos; Acompanhamento de processo juntos aos Tribunais de Contas; Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal; e Serviço de Consultoria.

FAVORECIDO: OLIVEIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LIMITADA.

VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:407274BF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 029/2021-PMO, Empresa Contratada:** OLIVEIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LIMITADA, no valor de R$ R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais**)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, no desenvolvimento das atividades de natureza: elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Elaboração de Prestação de Contas de Convênios; Elaboração dos Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/64 e o PCASP; apoio no preenchimento de Sistemas de Informações complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00, CASP e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos; Acompanhamento de processo juntos aos Tribunais de Contas; Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal; e Serviço de Consultoria. **Vigência:** 21/01/2021 à 21/01/2022. **Data da assinatura**: 21/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D3A03F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20170069, 20170070, 20170071, 20170072 e 20170073. Processo: Pregão Presencial n. 007/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet**.** Contratada: Lider Telecom Ltda-Me. Contratante Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 07.03.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 02 (dois) meses. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2020,

WAGNE COSTA MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberto Ednamits dos Santos
Código Identificador:1079F41A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20200001, 20200002, 20200003, 20200004 e 20200005. Processo: Pregão Presencial n. 021/2019 - Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel bs10), óleo lubrificante e Gás liquefeito de petróleo**.** Contratada: Fabio F. dos Santos-Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020. Prazo Aditado: 01 (um) mês. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2020,

WAGNE COSTA MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberto Ednamits dos Santos
Código Identificador:70E9B89F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20200006, 20200007, 20200008, 20200009 e 20200010. Processo: Pregão Presencial n. 021/2019 - Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel bs10), óleo lubrificante e Gás liquefeito de petróleo**.** Contratada: Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020. Prazo Aditado: 01 (um) mês. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2020,

WAGNE COSTA MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberto Ednamits dos Santos
Código Identificador:C77CFEC3

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20200011, 20200013, 20200015 e 20200016. Processo: Pregão Presencial n. 021/2019 - Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel bs10), óleo lubrificante e Gás liquefeito de petróleo**.** Contratada: N Cândida Queiroz Silva Comércio Eireli. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020. Prazo Aditado: 01 (um) mês. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2020,

WAGNE COSTA MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberto Ednamits dos Santos
Código Identificador:D70C1F2B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÇARRA
TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20190001. Processo: Pregão Presencial n. 031/2018 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, fisioterapeuta e plantonista**.** Contratada: A Marinho Gomes - Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois) meses. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2020,

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberto Ednamits dos Santos
Código Identificador:2798F36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003-4/2021-FMAS, DISPENSA N.º 5003-4/2021-FMAS Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **OBJETO:** "Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Maturú**,** junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA**"**.Contratada: Noura Loureiro Lopes CPF 229.344.052-49, com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais. Vigência: de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

Porto de Moz, 01 de Fevereiro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4EC7EEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, CNPJ 10.719.238/0001-25 **1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2020**, Processo Licitatório nº **091/2019**, na modalidade Concorrência nº 003/2019, **Objeto:** Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Atender os Atos da Prefeitura Municipal. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2020, de 180 (cento e oitenta) dias a partir 05/02/2021 que vencera em 05/08/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:4C361453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
O Município de Redenção-PA comunica aos interessados, que realizará no dia 12/02/2021 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação mensal de maquinários e veículos automotores pesados com condutor em atendimento as Secretarias Municipais, conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CEF3A62E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 092

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.193.852-30, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CEFA2B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º130

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **VALDIR DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.326.702-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2BF0DB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 128

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, assessora executivo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:688E8453

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 156

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ROSNICLEI NASCIMENTO PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 741.726.382-87, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6AC949BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 154

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **MANUEL LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.731.812-06, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0862EB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 202010008

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20210008 ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2020-000019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): DROGARIA PIRES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos constantes de uso emergencial aos usuários do SUS, mediantes prescrição médica e leite especial. VALOR TOTAL: R$ 107.574,41 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.103020007.4.017 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 20.893,18, Exercício 2021 Atividade 0801.103030007.4.027 Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Famacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 48.117,20, Exercício 2021 Atividade 0801.103030007.4.028 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 36.746,29 VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:181DBC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 192

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.658.551-34 e na OAB-PA n.º 23.931, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6839DCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 191

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.105.962-49 e na OAB-PA n.º 22.807, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3EF407BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 190

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.530.302-10 e na OAB-PA n.º 20.919, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CB6B9EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 132

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ELENILTON RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.197.952-60, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F3892F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 131

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO

Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.670.172-77, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4345D971

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 157

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JEPHERSON OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 970.684.111-34, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B1E8BE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 155

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **VALDERI CARVALHO DA ROCHA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.428.602-51, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:377BFE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 152

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FRANCISCO BATISTA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 861.862.802-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A7615135

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 149

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.891.082-12, para exercer o cargo em comissão de **assessora setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0C4221C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 129

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.864.232-19, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:61FE74B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 153

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **CELIO DOS SANTOS SOUSA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.374.792-81, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3FECF65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 202010001

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº:** 20210001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2020-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria. **VALOR TOTAL:** R$ 338.040,00 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.012 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.123.0002.2.017 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.025 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 13.122.0005.2.087 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 27.122.0006.2.097 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 15.122.0013.2.154 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMOB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 20.122.0011.2.164 Encargos com Manutenção e locação de Veículos - SEMAGRI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.192 Encargos com Manutenção e locação de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:99CF6FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 122

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **TALLYNE DA SILVA LEAL,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 932.721.112-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF83D698

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 120

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 833.846.342-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:92000E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 123

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 822.652.752-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9AF1EF4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRA, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 308.800,00 (trezentos e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 308.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:41D0EA99

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, portadora do RG nº 1491254-PC/PA e CPF Nº 269.424.962-00**,** para fiscalizar a execução dos contratos licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI – O Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único: Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C7928E1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Requerimento da servidora Kátia Cilene Lopes de Carvalho e o Art. 78 da Lei Complementar nº 002/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2013, que concede a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 80% (oitenta por cento) à servidora **KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 004, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão – Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Tesoureira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 29 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:029B8F15

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 023/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/01/2021, VIAGEM P/ MARABA, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO CHAMOM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:52C49FC1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 025/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Requerimento da servidora Noely Santos e Silva e o Art. 78 da Lei Complementar nº 002/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 003/2014, que concede a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 80% (oitenta por cento) à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão – Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Secretária Legisaltiva.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 29 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:102D480A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

Nº do Contrato: 129/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIRLENE COSTA VIANA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **SIRLENE COSTA VIANA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E094B4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

Nº do Contrato: 050/2018 Nº do Processo: 1347/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FA8EB8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

Nº do Contrato: 130/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANUZA ARAUJO DE SOUZA DUARTE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **VANUZA ARAUJO DE SOUZA DUARTE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1478201432023-31900400
Manutenção: Manutenção Técnica Administrativa do Demutran
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F4FD12CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018

Nº do Contrato: 215/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2018,** de 20 de maio de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1478201432023-31900400
Manutenção: Manutenção Técnica Administrativa do Demutran
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2B4204BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

Nº do Contrato: 071/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018,** de 18 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9877FE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

Nº do Contrato: 214/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDVALDO OLIVEIRA GOMES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018,** de 20 de maio de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **EDVALDO OLIVEIRA GOMES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4C68615B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

Nº do Contrato: 069/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDO ELOIA LIMA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018,** de 18 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO ELOIA LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1513,1 (Hum mil, quinhentos e treze reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D62810BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018

Nº do Contrato: 181/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1854103012166-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C18468C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018

Nº do Contrato: 213/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **TACIANO BRITO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018,** de 20 de maio de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **TACIANO BRITO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FA58BDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

Nº do Contrato: 054/2018 Nº do Processo: 1314/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA MENDES MARQUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018,** de 15 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **VANESSA MENDES MARQUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1909,93 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012166-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D1A337E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

Nº do Contrato: 055/2018 Nº do Processo: 1314/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAFAEL BARROS DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018,** de 15 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 2050,56 (dois mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012166-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:969355E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018

Nº do Contrato: 204/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018,** de 02 de maio de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1246,16 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012166-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:24AECF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

Nº do Contrato: 072/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ MANOEL LOPES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018,** de 13 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSÉ**

MANOEL LOPES, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F281A24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Nº do Contrato: 074/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018,** de 13 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:370FAC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018

Nº do Contrato: 173/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1145,41 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B10837C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

Nº do Contrato: 174/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018,** de 18 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AC9DD8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018

Nº do Contrato: 175/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018,** de 18 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSUÉ DE LIMA OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:06466860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

Nº do Contrato: 176/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WITALO FERREIRA BRITO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018,** de 15 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **WITALO FERREIRA BRITO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6BB0ED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018

Nº do Contrato: 177/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018,** de 19 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7BCBAD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018

Nº do Contrato: 178/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:46577E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Nº do Contrato: 001/2018 Nº do Processo: 0856/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **AILTON PEDRO PEREIRA SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **AILTON PEDRO PEREIRA SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BBCB92EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Nº do Contrato: 002/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A8044E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Nº do Contrato: 003/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JORGE TORQUATO DA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JORGE TORQUATO DA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:96D65335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Nº do Contrato: 004/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELINO SOARES OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ELINO SOARES OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F6DB34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Nº do Contrato: 005/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF303D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

Nº do Contrato: 006/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e

cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8F6D5746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Nº do Contrato: 007/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CA422FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

Nº do Contrato: 010/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEITON ALVES COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CLEITON ALVES COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E19CC142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Nº do Contrato: 011/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4B75244E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Nº do Contrato: 014/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1E3B6800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Nº do Contrato: 015/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISAAC LOPES DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ISAAC LOPES DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A66894EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

Nº do Contrato: 016/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANDERSON VALERIO GUIMARÃES BELUZZO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **VANDERSON VALERIO GUIMARÃES BELUZZO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1213,13 (Hum mil duzentos e treze reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B43DE5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

Nº do Contrato: 017/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RENATO PEREIRA DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **RENATO PEREIRA DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1185,41 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A6D38FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

Nº do Contrato: 019/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JEOVA JOSE DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JEOVA JOSE DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1513,1 (Hum mil, quinhentos e treze reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3ABA1F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Nº do Contrato: 021/2018 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HIGO CAFÉ ROCHA BRITO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **HIGO CAFÉ ROCHA BRITO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1513,1 (Hum mil, quinhentos e treze reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A819F2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Geane Aparecida de Azevedo Rocha, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos de Aditivos ao Cotrato 073/2018 - SMPAS - CRIANÇA FELIZ na publicação do Diário Oficial dos Municípios.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2021
Edição: 2667.
Data: Rondon do Pará-PA, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39A2FB36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021 - SAAE DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, lotada no setor de Administrativo, na Direção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F71BB5D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021 - SAAE DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor AGRINALDO ALMEIDA DIAS, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B2E91081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CMRINX
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - CMRINX
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratado: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NA ELEBABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO, GERAÇÃO DE GFIP, DIRF, RAIS E DEMAIS SERVIÇOS DECORRENTES DA EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS;

Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), anual.
Vigência: 08/01/2021 a 31 de dezembro de 2021.

RURÓPOLIS/PA, 13 de janeiro de 2021.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:35BFA3D1

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021-CMRINX
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CMRINX
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
Contratada: ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NOS ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTA DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL**.**
Valor do Contrato: R$ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), anual.

Vigência: 08/01/2021 a 31 de dezembro de 2021.

RURÓPOLIS/PA, 13 de janeiro de 2021.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:E642AD02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 50/2021

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO DE SALVATERRA.

O Prefeito Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, senhor CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, VI, da Lei Orgânica do Municipio de Salvaterra, RESOLVE editar o presente DECRETO a respeito do Estado de Emergência. Detalhes maiores encontram-se no citado DECRETO.

Salvaterra(PA) 19 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:01ED82B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de fevereiro 2021, será de **R$2,90** (dois reais, noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24850B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA - SEMAG

PORTARIA Nº 001/2021 – SEMAG Santarém, 01 de fevereiro de 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DE PREGOEIRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7°, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, da Lei 10.520/ 2002 e da Lei 10.024/2019 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, **ALDOÊMIA REGIS CORRÊA, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:
I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.
Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade dos Pregoeiros designados exercerem suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro ***Ad Hoc***, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.
Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio dos Pregoeiros nas licitações da Prefeitura Municipal de Santarém, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:
Ana Flávia Lopes Ferreira – Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
Mara Regiane Botelho Taveira – Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
Ana Maria Bentes da Mata – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP;

Luciane Santos Ribeiro – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;
Cássia de Mendonça Moraes – Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR;
Taiana Seleski Maia Moreira – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Lilliam Maria de Sousa Pinto – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Ana Erika Maia de Siqueira – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Leilianny Miranda da Silva – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a **exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.**
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 01 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo- SEMAG
Decreto Nº 012/2021 - SEMAG

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C856D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DA CPL/SEMAG

PORTARIA Nº 002/2021 – SEMAG Santarém, 01 de fevereiro de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

O Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretario Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 21.162/2020, Decreto n.º 012/2021 – GAB/PMS, e em tudo atendendo a Lei 8.666/3 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:
Art. 1° - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações que ira conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades, Concorrência, Tomada de Preços e Chamadas Publicas, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos seguintes servidores:
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS PRESIDENTE
FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES 1ª MEMBRO
JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA 2º MEMBRO
PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA 3º MEMBRO
ANA FLAVIA LOPES FERREIRA SUPLENTE
Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 - SEMAG

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A658B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 42/2021 - GAB/SEMTRAS, de 18/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Conselheiro Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sr**. RISOMAR PEREIRA BATISTA**, a responder pela 4ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **EDINELMA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 116-62008, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA506F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 313/2020 – GAP/PMS, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBDE4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA OS EFEITOS REATROTIVOS DOS DECRETOS NºS 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040 E 041/2021-GAP/PMS, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° Fica definido que os Decretos abaixos relacionados têm seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021:

- DECRETO Nº 028/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 029/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 030/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 031/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 032/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 033/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 035/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 036/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 037/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 038/2021 – GAP/PMS, DE 04/01/2021;

- DECRETO Nº 040/2021 – GAP/PMS, DE 06/01/2021;

- DECRETO Nº 041/2021 – GAP/PMS, DE 06/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 07/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF49DA92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 022/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ªCleice Vale da Silva Souzapara a função de Coordenadora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar aSr.ª CLEICE VALE DA SILVA SOUZA** CPFnº**779.985.882-68,** RG nº**4441427** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B0225063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Leciane Regina da Silva Corrêa para a função de Coordenadora do Ensino Fundamental Menor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª LECIANE REGINA DA SILVA CORRÊA** CPF nº **623.715.842-15,** RG nº **3331496** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A49EFC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 024/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Nizete Carmo de Jesus para a função de Coordenadora do Ensino Fundamental Maior da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª NIZETE CARMO DE JESUS** CPF nº **730.474.222-49,** RG nº **3741323** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F8F84EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Adriany Oliveira Aleixo para a função de Coordenadora da Educação de Jovens e Adulto da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª ADRIANY OLIVEIRA ALEIXO** CPF nº **021.609.172-14,** RG nº **7.226.768** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C53302ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Katiuscia Machado Corrêa para a função de Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª KATIUSCIA MACHADO CORRÊA** CPF nº **796.206.802-78,** RG nº **4.736.053** – SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A1A5A073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 027/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Aldery Dias dos Santos para a função de Técnico Administrativo da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. ALDERY DIAS DOS SANTOS** CPF nº **838.048.032-53,** RG nº **4.768.315** – SSP/PA, para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINSTRATIVO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:96FD882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 028/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Marcilene de Souza Barros para a função de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª MARCILENE DE SOUZA BARROS** CPF nº **644.521.662-53,** RG nº **3111167** – SSP/PA, para exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:420553FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Maisa Monteiro Costa para a função de Coordenadora do Censo Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª MAISA MONTEIRO COSTA** CPF nº **356.317.672-87,** RG nº **1995231** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FCB3AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 030/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Rosa Maria Corrêa de Loureiro para a função de Vice Diretora da EMEF Prof.ª Conceição Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª. ROSA MARIA CORRÊA DE LOUREIRO** CPF nº **680.832.622-34** e RG nº **3.517.248** – SSP/PA, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL prof.ª CONCEIÇÃO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4C0B576C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Manoel Ernesto Araújo Teixeira para a função de Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. MANOEL ERNESTO ARAÚJO TEIXEIRA** CPF nº **593.652.852-91,** RG nº **3077603** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F22F5C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Wanderson de Almeida Silva para a função de Coordenador de Sistemas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. WANDERSON DE ALMEIDA SILVA** CPF nº **012.338.632-23,** RG nº **6.614.157** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B9D754B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Ozimar Costa da Silva para a função de Coordenador Pedagógico da EMEIF Santa Lucia no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. OZIMAR COSTA DA SILVA** CPF nº **329.924.242-34,** RG nº **1931834** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO SANTA LUCIA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E28109A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 034/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Reginaldo Araújo de Farias para a função de Coordenador Escolar da EMEIF Santa Lucia no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. REGINALDO ARAÚJO DE FARIAS** CPF nº **692.138.012-20,** RG nº **3.843.836** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA LUCIA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05 – End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br /semedsantaremnovo@gmail.com

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4192AFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 035/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Saulo Corrêa Aleixo para a função de Coordenador Escolar da EMEIF Marcelino Santos no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. SAULO CORRÊA ALEIXO** CPF nº **007.771.832-18,** RG nº **5523282** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL marcelino santos** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:47E0003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 036/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Valdenor de Souza Santa Brígida para a função de Coordenador Escolar da EMEIF Emílio Garrastazu Médici no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. VALDENOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA** CPF nº **639.605.402-72,** RG nº **2852766** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL emílio garrastazu médice** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:97E03F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Ricardo Monteiro Damasceno para a função de Coordenador Escolar da EMEIF Francisco Pedro Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. RICARDO MONTEIRO DAMASCENO** CPF nº **367.746.342-49,** RG nº **2642564** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO PEDRO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação –SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:1CAA5E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Isamary Guimarães de Oliveira para a função de Coordenadora Escolar da EMEIF São José no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª ISAMARY GUIMARÃES DE OLIVEIRA** CPF nº **817.367.202-44,** RG nº **452032954** – SSP/MA, para exercer o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DF1E8F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 039/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Graciete Jesus da Silva para a função de Coordenadora Escolar da EMEIF Liberato Pereira da Costa no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª GRACIETE JESUS DA SILVA** CPF nº **430.124.772-68,** RG nº **3849628** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LIBERATO PEREIRA DA COSTA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A6920D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 040/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ªDiana do Socorro de Miranda Teixeira para a função de Coordenadorada Educação Especial no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ªDIANA DO SOCORRO DE MIRANDA TEIXEIRA** CPFnº**609.950.252-15,** RG nº**2813688** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D566EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Tatiane Negrão de Nazaré para a função de Coordenadora Escolar da EMEIF Darci do Amaral Aleixo no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª TATIANE NEGRÃO DE NAZARÉ** CPF nº **000.250.482-01,** RG nº **5763242** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DARCI DO AMARAL ALEIXO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F7FCAA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2021

Dispõe sobre a designação da Srª. Leila Aleixo da Costa para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEIF Magalhães Barata no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª. LEILA ALEIXO DA COSTA** CPF nº **761.884.692-87,** RG nº **3517133** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BD82843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2021

Dispõe sobre a designação da Srª. Viviane Martins Silva da Cunha para a função de Assessora Especial II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª. VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA** CPF nº **623.343.011-91** RG nº **091.924** – SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BCCF0E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA LICENCA PREMIO 047/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIO RONALDO COSTA DAMASCENO,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº2346773– SSP-PA**, **CPFnº380.438.232-00** e Portaria nº 0216/2005, **Cargo/Função** Agente de Portaria, lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 01/02/2021 à 30/03/2021**, com data inicial em 01/02/2021 e data final em 30/03/2021, referente ao 3º Triênio de 2012/2015.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

TATIANA SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:22E1FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENCA PREMIO 048/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **JEAN LUIS DOS SANTOS ALVES DO NASCIMENTO,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº4366393–SSP-PA**, **CPFnº726.758.452.72** e Portaria nº 0172/2005, **Cargo/Função** Vigia, lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 01/02/2021 à 30/03/2021**, com data inicial em 01/02/2021 e data final em 30/03/2021, referente ao 3º Triênio de 2015/2017.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

TATIANA SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:61B29C6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2021

PORTARIA Nº 107/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR A PORTARIA Nº 103/2021 de 25 de janeiro de 2021,

Onde se lê: Nomear o Sr. ALDENOR FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, lotado na secretaria municipal de Obras e infraestrutura,

Leia-se: Nomear o Sr. ALDENOR FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, lotado na **Secretaria de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A085E184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato dos contratos por meio dessa publicação da **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-080101**. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratada: **EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME,** inscrito no CNPJ nº 27.422.205/0001-11. Contrato: nº 2021011301-SEMAD. Valor R$ 96.000,00. Contrato: nº 2021011302-SEMED. Valor R$ 72.000,00. Contrato: nº 2021011303-SEMUST. Valor R$ 72.000,00. Vigência dos Contratos: 13/01 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-080102**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contratada: **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38. Contrato: nº 2021011304-SEMAD. Valor R$ 264.000,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2021. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-080103**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) sistema (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas-TCM/PA), Licitação e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011e Decreto nº 7.185/2010 e Geração do E-Contas TCM/PA - Câmara Municipal (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020. Contratada: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Contrato: nº 2021011305-SEMAD. Valor R$ 68.400,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-080104**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública. Contratada: **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Contrato: nº 2021011306-SEMAD. Valor R$ 18.000,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-080105**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública. Contratada: **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46. Contrato: nº 2021011307-SEMAD. Valor R$ 28.560,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2021. Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AF769EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2020-001

Abertura dia 17/02/2021, às 11:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por lote, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,02/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0B12A34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2020-002

Abertura dia 17/02/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por itens, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gás GLP para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,02/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3C88D9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-001

Abertura dia 17/02/2021, às 09:00 horas, na sala de licitação, tipo Menor Preço por global, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,02/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CE452DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 014/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO 001/2021, QUE TRATA DA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021, ESTENDENDO O PRAZO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos trabalhos de Auditoria interna da Administração Pública Municipal para os próximos 04 (quatro) anos da nova gestão;
CONSIDERANDO, ainda, que o prédio da Sede Administrativa está passando por reformas e melhoramentos em sua estrutura física, o qual apresenta infiltrações, goteiras e outras avarias.

DECRETA:
Art. 1º. Prorrogar o período de suspensão do atendimento ao público externo no âmbito da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021, e consequentemente os termos do Decreto nº 001/2021 em seus demais dispositivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, 29 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe o inciso III do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:0C5DFC67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 003 - 2021 - SERV. CONTABILIDADE - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PMX

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGO E ADJUDICO** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2021/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **M FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Xingu, nº 625, Sala "A", Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL PROFISSIONAL** dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo deste Município de Xinguara, referente ao exercício de 2021, pelo período de 11 (onze) meses consecutivos.

Município de Xinguara – Pará, 25 de janeiro de 2.021.

DR. MOACIR PIRES DA FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4F118BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. - 003 - 2021 - SERV. CONTABILIDADE - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021/PMX.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021/PMX.

OBJETO: Prestação serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil Profissional dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo deste Município de Xinguara, referente ao exercício de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
07 – SECRETARIA . DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO;
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – Manutenção da SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
15 - FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – Manutenção do Fundo da Economia Popular Solidária
3.3.90.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, do Exercício 2021.

XINGUARA-PA, 1º de fevereiro de 2.021.

CONTRATANTE: O Municipio de Xinguara, (Prefeitura Municipal de Xinguara– PA), pessoa juridica de direito público interno, com sede a Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Xingu, nº 625, Sala "A", Centro – CEP 68.555-016 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91**.**

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FFAE3A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - 004 - 2021 - GENEROS ALIMENTICIOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS (SECOS E MOLHADOS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 12/02/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 1º de fevereiro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AFEB65B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 003/2021 - EMEF NAIR BRAZ LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos Servidores da **EMEF Nair Braz Lima**, a partir de **04/01/2021 à 18/01/2021.** Referente ao exercício de 2020. Segue relação abaixo:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
	000532	Agmael Lima dos Santos	Professor (a)/Coord. Pedagógico (a)
	000632	André de Jesus Nascimento	Professor(a)/ Docência
	000499	Antonio Nilson Paz	Professor(a)/ Docência
	001730	Bianca Cristina Dos Santos Miranda	Professor(a)/ Docência
	000050	Cileyde dos Santos Ferreira	Prof./Vice-diretora
	131885	Clediuza Araujo Dos Santos	Professor(a)/ Docência
	000068	Dalvina Lima de Souza	Professor(a)/ Docência
	000057	Darcy Cruz Vieira da Silva	Professor(a)/ Docência
	000068	Enilda Sales dos Santos Cruz	Professor(a)/ Docência
	131861	Eude Rathes da Silva Oliveira	Professor(a)/ Docência
	000587	Eurenice Carneiro Cardoso	Professor(a)/ Docência
	131853	Francisca Gomes Da Silva	Professor(a)/ Docência
	000674	Francisco Oliveira Gomes	Professor (a)/ Docência
	000228	Gleci da Silva Braga	Professor(a)/ Docência
	131884	Gleiciane Rocha da Silva	Professor(a)/ Docência
	000140	Iracema Santos Carvalho	Professor(a)/ Docência
	000179	Joace da Silva Lima	Professor(a)/ Docência
•	000663	Josiel Alves da Silva	Professor(a)/ Docência
•	000154	Joziane Avelino Ribeiro	Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico (a)
•	132154	Keila Maria Oliveira Costa	Professor(a)/ Docência
•	000193	Luciana Gama dos Santos	Professor(a)/ Docência
•	131872	Luciene Gaia Rodrigues Novaes	Professor(a)/ Docência
•	000239	Maria Valderez Prates Matias	Professor(a)/Docência
•	131877	Marta Avelino Silva	Professor(a)/Docência
•	000281	Neusa Oliveira Santos	Professor(a)/ Docência
•	131887	Patrick Anselmo da Silva Lima	Professor(a)/ Docência
•	130697	Raimundo Nonato Rodrigues da Silva	Professor(a)/ Docência
•	131879	Raimundo Nonato Velozo da Silva	Professor(a)/ Docência
•	000289	Renata Pinto Magalhães	Professor(a)/ Docência
•	000514	Renato Pimentel Soares	Professor/Diretor de Unidade Escolar
•	000785	Rosangela De Lima Silva	Pedagogo/ Coordenador(a) Pedagogico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9CAA3805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01-271219/032-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01-271219/032-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA CNPJ Nº 23.829.190/0001-50.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.101 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.101 - Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manut do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.097 - Manutenção do Prog. Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.097 - Manutenção do Prog. Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Man.das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.106 - Man.das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS

DA QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Diária/mês	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Veículo Tipo Passeio com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; -Ar-condicionado; -Combust. Gasolina /Álcool; - potência mínima 65 CV e 1000 CC, - Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	1	12	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00	GOL 1.0 VW
2	Veículo Tipo Utilitário/Van com 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; - Ar-condicionado; -Combust. Gasolina /Álcool; - potência mínima 130 CV Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	1	12	R$ 4.450,00	R$ 53.400,00	JUMPER/CITROEN
TOTAL				**R$ 90.600,00**		

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

Secretária Municipal De Assistência Social
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:47F53398

